



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 11 de Fevereiro de 2016.

**DECRETO Nº 33137**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.144,75.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17.578/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 220.144,75 (duzentos e vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.05.100029.449051.082	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	217.943,30
8010.2884600562.005.05.100029.339047.082	Obrigações Contributivas Diversas	2.201,45
<b>TOTAL</b>		<b>220.144,75</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses junto ao FEX - Auxílio Financeiro Fomento às Exportações, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33138**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.100,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.550/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Gerais	54.100,00
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>124.100,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200302.132.01.110000.339035.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	108.100,00
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	16.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>124.100,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33139**

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.742/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas as fontes e aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso
2010.0618100452.161.XX.XXXXXX.449052.498	05	100245
2010.0618100452.161.01.XXXXXX.449052.000	-	100245

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33140**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 435.101,40.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.742/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 435.101,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e um reais e quarenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100452.161.05.100245.449052.498	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	403.101,40
2010.0618100452.161.01.100245.449052.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	32.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>435.101,40</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Projeto GUARD, sendo:

I - no valor de R\$ **424.101,40** (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e um reais e quarenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **11.000,00** (onze mil reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33141**

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.743/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas as fontes e aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso
2010.0618100452.161.XX.XXXXXX.449052.428	05	100220
2010.0618100452.161.01.XXXXXX.449052.000	-	100220

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33142**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 227.512,18.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.743/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 227.512,18 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100452.161.05.100220.449052.428	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	147.512,18
2010.0618100452.161.01.100220.449052.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>227.512,18</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Justiça - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização, Organização e Tecnologia - Emenda Parlamentar (Guarda), sendo:

I - no valor de R\$ **219.112,18** (duzentos e dezenove mil, cento e doze reais e dezoito centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33143**

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.315/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas as fontes e aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso
2010.0612200452.164.XX.XXXXXX.449052.401	05	100211
2010.0612200452.164.01.XXXXXX.449052.000	-	100211

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33144**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.103,33.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.315/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 57.103,33 (cinquenta e sete mil, cento e três reais e trinta e três centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200452.164.05.100211.449052.401	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	48.647,61
2010.0612200452.164.01.100211.449052.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	8.455,72
<b>TOTAL</b>		<b>57.103,33</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Projeto GUARD, sendo:

I - no valor de R\$ **55.603,43** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e três reais e quarenta e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **1.500,00** (mil e quinhentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33145**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.967.333,30.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.703/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.967.333,30 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.300006.449052.115	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	1.000.000,00
0791.1012200011.001.05.300006.339039.115	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	400.000,00
0791.1012200011.001.05.300006.339036.115	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	80.000,00
0791.1012200012.001.05.300006.339039.115	Administração do Sistema Único de Saúde	300.000,00
0791.1012200012.001.05.300006.339030.115	Administração do Sistema Único de Saúde	187.333,30
<b>TOTAL</b>		<b>1.967.333,30</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Saúde - SUS - Sistema Único de Saúde, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33146**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.169.223,21.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62.147/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.169.223,21 (um milhão,

cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.009.02.300093.339039.432	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	1.169.223,21
<b>TOTAL</b>		<b>1.169.223,21</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses da Secretaria do Estado de São Paulo - Fundo a Fundo - Piso de Atenção Básica Estadual, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33147**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.909.153,49. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.803/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.909.153,49 (quatro milhões, novecentos e nove mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854100192.098.01.100015.339039.091	Educação Ambiental	150.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.335041.091	Educação Ambiental	168.000,00
1891.1854100181.016.01.100015.449052.091	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	950.000,00
1891.1854200192.096.01.100015.339030.091	Planejamento Ambiental	130.000,00
1891.1854200192.096.01.100015.339039.091	Planejamento Ambiental	1.150.000,00
1891.1854200192.097.01.100015.339039.091	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	1.493.153,49
1891.1854100192.098.01.100015.335043.091	Educação Ambiental	168.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.449052.091	Educação Ambiental	100.000,00
1891.1854200192.096.01.100015.449052.091	Planejamento Ambiental	500.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.339036.091	Educação Ambiental	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.909.153,49</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do FUNDAMBIENTAL, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33148**

Avoca atribuições à Secretaria de Administração e Modernização.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII, XIII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica avocada ao Gabinete do Prefeito a Ordenação da Despesa, bem como todas as medidas administrativas e financeiras a ser processada através da ação orçamentária sob a codificação 2144 "Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação".

**Art. 2º** Ficam as atribuições avocadas na forma do artigo anterior, delegadas à Secretaria de Administração e Modernização.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33149**

Avoca o Departamento de Informática e Telecomunicações, sua estrutura básica e atribuições.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica avocado ao Gabinete do Prefeito o Departamento de Informática e Telecomunicações com as atribuições previstas no artigo 101, da Lei

Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013, sua estrutura básica e respectivas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 27.545, de 31 de março de 2010.

**Art. 2º** Ficam as atribuições avocadas na forma do artigo anterior delegadas à Secretaria de Administração e Modernização.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33150**

Avoca unidades e delega atribuições.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica avocada ao Gabinete do Prefeito as unidades abaixo descritas e delega suas atribuições, conforme segue:

- Seção Administrativa de Documentos - SAM02.01.02
- Setor de Controle e Encaminhamento - SAM02.01.02.01

**Art. 2º** Ficam delegadas, nos termos do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, as atribuições das unidades referidas no artigo anterior ao Departamento de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria de Administração e Modernização.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 11 de Fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 193/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta Portaria nº 158/16-GP, de convocação do senhor Prefeito;

**RESOLVE:**

**1 - DIVULGAR OS LOCAIS ONDE OS SERVIDORES COMISSIONADOS DEVERÃO SE APRESENTAR CONFORME ESCOLHA FEITA INTERNAMENTE EM CADA UMA DAS SECRETARIAS; E DEMAIS ORIENTAÇÕES, CONFORME SEGUE:**

**HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 9 ÀS 17 HORAS**

Orientações para os servidores:

1. Usar camiseta branca, não será fornecido uniforme ou colete;
2. Use seu crachá de identificação (OBRIGATORIO) e traga uma caneta;
3. Apresente-se no local de trabalho às 9h00;
4. Assinar frequência na chegada e saída.
5. Recomendamos levar água e lanche, pois não será fornecida alimentação;
6. Dirija-se direto ao ponto de encontro, não haverá transporte;
7. Use calçados e roupas confortáveis;
8. Proteja a sua pele, o trabalho será em local externo;
9. Estimule a população a eliminar ou retirar os criadouros. Os criadouros retirados deverão ser colocados para a coleta de lixo, no horário e dia habitual;
10. O folheto é material de apoio às informações e só deve ser entregue se solicitado. Não colocar em caixa de correios ou embaixo de portas; e
11. As informações são sobre eliminação do mosquito, nenhum outro tipo de informação ou material deverá ser distribuído.

**REGIÃO CENTRAL**

LOCAL	RESPONSÁVEL	TELEFONE	ENDEREÇO
CHOCOLÂNDIA	ELIS ÂNGELA	98799-5378	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 300 ( PRÓX. AOS BOMBEIROS)
LOPES MACEDO	SOLANGE	99812-7247	AVENIDA CLAUDINO BARBOSA, 966
IBULATÓRIO DA CRIAN	MARIA INEZ		RUA OSWALDO CRUZ, 151
BS FLOR DA MONTANH	GILDA	2459-2819	RUA EDUARDO, S/Nº JD FLOR DA MONTANHA
UBS SÃO RICARDO	CINTHIA	2485-7704	RUA SOLD. JAIR DA SILVA TAVARES, 250
UBS PARAVENTI	ELIANA	2447-0552	RUA VILA LOBOS, 340 - JD. PARAVENTI
UBS VILA BARROS	FRANCISCO	2406-5823	RUA CARLOS KORKISHO. 425 VILA BARROS
UBS VILA FÁTIMA	ELISÂNGELA	2408-8287	RUA ESMERALDA. 25 VILA FÁTIMACEP
UBS CECAP	MARCIA	2442-7095	RUA PROF. MARIA DEL PILARMUNHOZ BONONATO, 78
UBS JD. MUNHOZ	MANOEL	2442-7095	RUA PROF. JOSÉ MUNHOZ, 474 - JD. MUNHOZ
UBS ITAPEGICA	MAYCON	2421-0760	AV. ROTARY, 1453 - ITAPEGICA
UBS CAVADAS	ELISABETE	2423-0522	RUA CAVADAS, 412 VILA SÃO JOÃO
UBS PONTE GRANDE	GRAZIELA	2421-0725	RUA OSWALDO AGOSTINHO, 17 PONTE GRANDE
UBS SÃO RAFAEL	WELITON	2422-0773	RUA DOMINGOS DE ABREU,04-V. SÃO RAFAEL
UBS JARDIM	VANIA	2425-2799	AV. EMILIO RIBAS,1897-JD. TRANQUILIDADE
UBS JD. VILA GALVÃO	CRISTIANE	2452-4317	RUA MENDES SÁ S/No VILA GALVÃO

**REGIÃO CANTAREIRA**

LOCAL	RESPONSÁVEL	TELEFONE	ENDEREÇO
UBS MORROS	TATIANE	2404-5444	RUA DELMIRO, S/Nº - PRÓXIMO A IGREJA DO COCAIA
UBS TABOÃO	IVETE	2402-9062	RUA MARIA ELISA, 80
SEDE REGIÃO CANTAREIRA	PATRICIA/FERNANDA	2464-2495	RUA SETE DE SETEMBRO, 1374 - VILA GALVÃO

**REGIÃO SÃO JOÃO / BONSUCESSO**

LOCAL	RESPONSÁVEL	TELEFONE	ENDEREÇO
SUPERMERCADO BARBOSA	CRISTIANE	98919-0995	AV. FLORIANOPOLIS, 3055 - SÃO JOÃO
UBS SOBERANA	ELIANA	2229-2280	RUA JABOTICABAL, 393 - CIDADE SOBERANA
UBS PONTE ALTA	ALINE	2439-8303	RUA SÃO PAULO, S/Nº - JD. PONTE ALTA
UBS CARMELA	ANAELISA	2436-0985	AV. SERRA DA MANTIQUEIRA, 585 - VILA CARMELA
UBS MARINÓPOLIS	DANILLA ALVES	2452-7046	RUA MARINÓPOLIS, 456 - JD. PRESIDENTE DUTRA
UBS ALLAN KARDEC	CÁSSIA	2486-7994	RUA IPACAETÁ, 51 -JD. PRESIDENTE DUTRA
UBS PRESIDENTE DUTRA	TIAGO/MARTA	2431-9526	RUA NOVA YORQUE, 375 - JD. PRESIDENTE DUTRA

**REGIÃO PIMENTAS / CUMBICA**

LOCAL	RESPONSÁVEL	TELEFONE	ENDEREÇO
UBS NOVA CIDADE	VIVIANE	99949-9467	R. ANGELO ROBERTO ORSOMARSSO, 1
UBS MARCOS FREIRE	ANTÔNIA	94569-8448	R. DO POENTE, S/Nº
UBS MARIO MACCA	SONIA MOHALEN	97476-5077	R. MÁRIO LUIZ FIGUEIREDO, 295

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 194/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, do artigo 16, da Lei Municipal nº 7.102/2012 e considerando o que consta do processo administrativo nº 68698/2015;

**RESOLVE:**

**1 - RENOVAR** por mais 4 (quatro) anos, de acordo com a legislação vigente, o mandato dos seguintes Conselheiros do **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU**, contados da data de 10 de fevereiro de 2016 até 09 de fevereiro de 2020, nomeados através da Portaria nº 060/2014-GP, de 16/1/2014, alterada pela Portaria nº 1754/2015-GP, de 17/12/2015, conforme segue:

- Fábio Luis Carvalhaes; e
- Marii Almeida de Araujo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 195/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a contar de 05.02.2016, o servidor **Elício Garcia de Carvalho** (código 61509), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-147), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 196/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a contar de 05.02.2016, o servidor **Carlos Cleber Alves dos Santos** (código 59082), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-55), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 197/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 - NOME:** CLEIA APARECIDA CUNHA KOSZEGI (CÓDIGO 42399)  
**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (A) (5965-958) SE04  
**DATA:** 13.01.2016
- 2 - NOME:** MAIRA MARIKO TAKAGI IKEJIRI (CÓDIGO 52899)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-904) SS  
**DATA:** 13.01.2016
- 3 - NOME:** CLAUDIO FERNANDO TUCHTENHAGEN (CÓDIGO 15430)  
**FUNÇÃO:** GUARDA III (5078-62) SN  
**DATA:** 29.01.2016
- 4 - NOME:** JULIANA MARQUES FODRA (CÓDIGO 44881)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3865) SE  
**DATA:** 26.01.2016
- 5 - NOME:** RODRIGO JANUARIO DE SOUZA BATISTA (CÓDIGO 48475)  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-504) SS  
**DATA:** 26.01.2016
- 6 - NOME:** GESSE DE MELO XAVIER (CÓDIGO 56796)  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-312) SE  
**DATA:** 01.02.2016
- 7 - NOME:** MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 45285)  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-39) SE  
**DATA:** 01.02.2016
- 8 - NOME:** LUCICLEIA DE AMORIM SOARES DOS SANTOS (CÓDIGO 58320)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3527) SE01

**DATA:** 01.02.2016

**9 - NOME:** ADEMIR BISPO SANTANA (CÓDIGO 28627)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-1119) SSP03

**DATA:** 01.02.2016

**10 - NOME:** ROSA ALMEIDA SILVERIO (CÓDIGO 30298)

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-541) SS

**DATA:** 01.02.2016

**11 - NOME:** GIRLENE MARIA SILVA MENDES (CÓDIGO 47756)

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-71) SS

**DATA:** 01.02.2016

**12 - NOME:** FLÁVIA APARECIDA FERREIRA CHICONI (CÓDIGO 47400)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-380) SS03

**DATA:** 01.02.2016

**13 - NOME:** KATIA ALEXANDRA TEIXEIRA (CÓDIGO 40522)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (HOSPITALAR) (5840-299) SS

**DATA:** 01.02.2016

**14 - NOME:** JOSE CARLOS DE SOUSA (CÓDIGO 61029)

**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5933-240) SE

**DATA:** 02.02.2016

**15 - NOME:** ADRIANA MARQUES GONÇALVES (CÓDIGO 61466)

**FUNÇÃO:** FARMACÊUTICO (A) (5859-89) SS

**DATA:** 01.02.2016

**16 - NOME:** ERICELMA BATISTA SILVA (CÓDIGO 56509)

**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (A) (5965-1316) CFSS

**DATA:** 29.01.2016

**17 - NOME:** IZABEL MOREIRA DA SILVA SOUZA (CÓDIGO 27765)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1423) SE01

**DATA:** 18.01.2016

**18 - NOME:** MARIANA MAMEDE SOUZA (CÓDIGO 50647)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1288) SS

**DATA:** 01.02.2016

**19 - NOME:** ALEXANDRA DE JESUS LIRIO (CÓDIGO 58441)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2973) SE01

**DATA:** 03.02.2016

**20 - NOME:** LAZARA LOURDES LIMA TRINDADE (CÓDIGO 49224)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4093) SE01

**DATA:** 01.02.2016

**21 - NOME:** MARCIA CRISTINA NOGUEIRA (CÓDIGO 56259)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-3) SE

**DATA:** 28.01.2016

**22 - NOME:** DJANIRA DE SOUZA CORREIA (CÓDIGO 61242)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4505) SE01

**DATA:** 03.02.2016

**23 - NOME:** CARINA CRISTIANE LOPES MONTEIRO (CÓDIGO 40475)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2549) SE01

**DATA:** 03.02.2016

**24 - NOME:** IVELISE APARECIDA PRADO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 3631)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-364) SE01

**DATA:** 29.01.2016

**25 - NOME:** CLEIDE SPADACCINI DA SILVA (CÓDIGO 60542)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-3753) SE

**DATA:** 01.02.2016

**26**

BÁSICA (5874-1125) SE01

DATA: 03.02.2016

28 - NOME: LORAINÉ BATISTA SANTOS (CÓDIGO 59118)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-103) SE

DATA: 25.01.2016

29 - NOME: RITA DE CÁSSIA APARECIDA COSME (CÓDIGO 61814)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PSQUIATRA) (5500-706) SS01

DATA: 01.02.2016

30 - NOME: ELAINE SOARES DO NASCIMENTO SOUZA (CÓDIGO 46665)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-725) SS03

DATA: 05.02.2016, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 198/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 03/2016,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Patrícia Aparecida de Sousa** (código 44268), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-485), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.**PORTARIA Nº 199/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 05.02.2016, os efeitos da Portaria nº 68/2016-GP, que nomeou o servidor **Alison Marcos Cirino** (código 58528), para ocupar o cargo de **Assessor (a) de Gabinete de Coordenação Municipal** (327-260), tornando-se sem efeito a Portaria nº 192/2016-GP, no que diz respeito ao mesmo.**PORTARIA Nº 200/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias:  
1 - 108/2016-GP - Carlos William Pedrão (código 61912), e

2 - 128/2016-GP - Ramon Diego Porfírio da Silva.

**PORTARIA Nº 201/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Pedro Batista Cerqueira** (código 53257), **Pedreiro** (5975-17), lotado na SSP01.**PORTARIA Nº 202/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA**Sr. **Fabrizio Rodrigues de Souza Silva;**Para o cargo em comissão: **Assessor (a) de Gabinete de Coordenação Municipal** (327-257), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 203/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA**Sr. **Wilson Brito de Souza Junior;**Para o cargo em comissão: **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-417), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 204/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA**Sr.ª **Ludmila Santana Oliveira;**Para o cargo em comissão: **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-597), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 205/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA a contar de 05.02.2016,

Sr. **Ednaldo Moraes de Andrade;**Para o cargo em comissão: **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-147), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exonerado de Elício Garcia de Carvalho.

**PORTARIA Nº 206/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA a contar de 05.02.2016,

Sr. **Valdir Gonçalves de Jesus;**Para o cargo em comissão: **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-55), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exonerado de Carlos Cleber Alves dos Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 207/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA a contar de 05.02.2016,

Sr. **Diogo de Almeida Silva;**Para o cargo em comissão: **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-66), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exonerado de Valdir Gonçalves de Jesus.

**PORTARIA Nº 208/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 14/2016-SSP,

DELEGA no período de 11.02.2016 a 25.02.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Ed Emerson Alexandre dos Santos** (código 35161), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SSP03, no impedimento de Creusa Salete de Oliveira Marra.**PORTARIA Nº 209/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 13/2016-SSP,

DELEGA no período de 11.02.2016 a 20.02.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Laura Maria da Silva Matos** (código 9655), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SSP02, no impedimento de Jonathas Duraes Junior.**PORTARIA Nº 209/2016-GP****PORTARIA Nº 048/2016-SAM**O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nº 09 e 11/2016-SAM01.04.05,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - NOME: **MÁRCIA CRISCI RUTKOWSKI** (CÓDIGO 26294)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-91) SS01

DATA: 20.01.2016

2 - NOME: **MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES** (CÓDIGO 59268)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-170) SE

DATA: 20.01.2016

3 - NOME: **NEUSA DA SILVA LIMA** (CÓDIGO 14244)

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA (5979-279) SC01

DATA: 26.01.2016

**PORTARIA Nº 049/2016-SAM**O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a contar de 01.02.2016, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS**1 - NOME: **VALDETÔNIO DE ALBUQUERQUE ESTRELA** (CÓDIGO 29786)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-952) SS01

2 - NOME: **RENATA MOLDENHAUER MINILLO COPRERSKI** (CÓDIGO 54106)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-797) SS01

3 - NOME: **RONALDA APARECIDA VIEIRA CAPRONI** (CÓDIGO 35889)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-852) SS01

**PORTARIA Nº 050/2016-SAM**O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 045/2016-GP, item 7, para fazer constar que o nome correto é Lucinéia de Lima,

2- 068/2016-GP, no que diz respeito ao servidor **Alison Marcos Cirino** (código 58528), para fazer constar que o mesmo foi nomeado em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015 (327-260),

3- 140/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Ellem Prado de Albuquerque Assumpção,

4- 189/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Deocles Pedrosa Junior.

**PORTARIA Nº 051/2016-SAM**O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
168/2015-GP	LETICIA ARCHANJO CASTELLO DA SILVA (CÓDIGO 61458)	LETICIA ARCHANJO CASTELLO DA SILVA GOMES
221/2009-GP	MAGALI DE SOUZA JOAQUIM (CÓDIGO 44309)	MAGALI DE SOUZA
1.085/2008-GP	ISABEL APARECIDA GONÇALVES LIMA (CÓDIGO 43188)	ISABEL APARECIDA LIMA DAMASCENO
927/2014-GP	ROSIMEIRE FERREIRA INFANTINO (CÓDIGO 59822)	ROSIMEIRE INFANTINO CAPUANI

**PORTARIA Nº 052/2016-SAM**O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 01.03.2016, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (a) (Ginecologista)** (5500-970), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Christiene Scovoli** (código 30187), sustando-se a Portaria nº 191/2015-SAM.**PORTARIA Nº 054/2016-SG/DRA**A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 16 e 17/2016,

**RESOLVE:**CEDER pelo período de 01.02.2016 até 31.12.2016, sem prejuízo de seus vencimentos, à **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo**, os servidores abaixo:**Evaldo Ramos Barra** (código 60079) (5829)**Claudio Toscano de Araujo** (código 14086) (187)

# Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.



## BANDEIRANTE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro  
Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações / Informações



0800-721-0123

www.bandeirante.com.br/agvirt.html



**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 0092016-SG  
de 11 fevereiro de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 66.453/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 020/2015-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **MANUEL GRACA SANTOS (CÓDIGO 58964)**
- **ANDREA DE MEO BANCHER (CÓDIGO 61095)**
- **CEZARIO JOSE MARIA NETO (CÓDIGO 51775)**

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DO TESOURO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Amvas Veículos Especiais LTDA ME**

CONTRATO: 21511/2014.

EMPENHO: 2990/2015.

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de peças. VALOR: R\$ 736,19 (setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), NF. 821.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção e assistência técnica, evitando a paralisação dos veículos da frota municipal.

**Associação Saúde da Família**

CONTRATO/PEDIDO: 822/2012.

EMPENHOS: 518/2016, 520/2016, 524/2016, 528/2016 e 529/2016.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes nas atividades de implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas nos CAPS da cidade de Guarulhos. VALOR: R\$ 944.763,63 (novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2016.

JUSTIFICATIVA: O presente convênio tem por objetivo regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua, entre os participantes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/ Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre conveniente por meio da Secretaria da Saúde e a conveniada, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do município.

**BH Foods Comércio e Indústria LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 24/2015 e 19311/2015.

EMPENHOS: 18460/2015 e 18476/2015.

OBJETO: Fornecimento de coxão mole em bife.

VALOR: R\$ 11.011,20 (onze mil e onze reais e vinte centavos), NFs. 4284 e 4446.

EXIGIBILIDADE: 08/01 e 22/01/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos restaurantes Populares Solidariedade e Escola Aprendiz Solidário; e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para ser utilizado no preparo de refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes esportivas, em competições oficiais.

**Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo-PRODESP**

CONTRATO/PEDIDO: 14813/2014.

EMPENHOS: 2470/2015 e 18066/2015.

OBJETO: Serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito.

VALOR: R\$ 433.080,54 (quatrocentos e trinta e três mil e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NFs. 522259 e 534782.

EXIGIBILIDADE: 09/01 e 11/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais a Secretaria de Transportes e Trânsito para o cumprimento legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito.

**Construções Engenharia e Pavimentação Enpavi LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 16301/2014.

EMPENHOS: 2313/2015 e 7684/2015.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação, recuperação, recomposição e manutenção do sistema viário urbano.

VALOR: R\$ 665.577,16 (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis

centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 9189.

EXIGIBILIDADE: 18/12/2015.

JUSTIFICATIVA: As obras em questão são fundamentais para promover o sistema de transporte público de passageiros, visando melhores condições de segurança e fluidez viária.

**Expansom Promoções e Eventos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 13511/2015.

EMPENHO: 19184/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação e sonorização.

VALOR: R\$ 57.180,42 (cinquenta e sete mil cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos), NFs. 1811 e 1812.

EXIGIBILIDADE: 20/01/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Gabinete do Prefeito para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE**

CONTRATO/PEDIDO: 41801/2014.

EMPENHO: 20175/2015.

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES) e o Desenvolvimento de Estudos sobre Impactos e Alternativas de Financiamento Público.

VALOR: R\$ 79.966,36 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), NF. 37222.

EXIGIBILIDADE: 07/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza dos serviços, que visa contribuir para viabilizar as ações prioritizadas pelo planejamento estratégico situacional (PES), bem como, para o desenvolvimento sobre impactos e alternativas de financiamento público.

**Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014.

EMPENHO: 2981/2015.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 11.261,35 (onze mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Educação, NF. 22575.

EXIGIBILIDADE: 17/02/2016

JUSTIFICATIVA: a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar.

**Geribello Engenharia LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 19603/2010.

EMPENHOS: 2845/2015, 18158/2015, 18159/2015 e 18160/2015

OBJETO: serviços técnicos e engenharia relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenção de edificações escolares. VALOR: R\$ 617.412,69 (seiscentos e dezessete mil quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 10678, 10840 e 10747.

EXIGIBILIDADE: 02/12, 14/12/2015 e 19/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços em questão são fundamentais, com vista de garantir a qualidade das obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenções de unidades da rede pública da Secretaria de Educação.

**Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 15311/2015.

EMPENHOS: 12500/2015, 18294/2015 e 18658/2015.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina. VALOR: R\$ 33.657,45 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) sendo, R\$ 32.552,45 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente recursos próprios e R\$ 1.105,00 (mil cento e cinco reais), referente a recursos vinculados - FMTT NFs. 56405, 56407 e 56520.

EXIGIBILIDADE: 01/01 e 02/01/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, e a STT, pois destina-se ao café da manhã dos funcionários.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.

EMPENHO: 1779/2015.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 3.816,67 (três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação. NF 989564.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º a 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

**Innov Serviços e Computadores SA**

CONTRATO/PEDIDO: 74/2015.

EMPENHO: 18965/2015 e 18967/2015.

OBJETO: Fornecimento de tablet-PC educacional e gabinete móvel.

VALOR: R\$ 3.779.221,60 (três milhões setecentos e setenta e nove mil duzentos e vinte um reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 520, 521, 522, 543 e 544.

EXIGIBILIDADE: 17/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Aquisição fundamental para promover a inclusão digital na rede pública de ensino, aprimorando e assegurando a qualidade dos serviços prestados pela secretaria de Educação, além de atender os anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para a educação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.

**Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP**

CONTRATO/PEDIDO: 15201/2015.

EMPENHO: 8470/2015.

OBJETO: Serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO.

VALOR: R\$ 74.538,11 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos), NF. 670.

EXIGIBILIDADE: 11/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.

**Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 02/2016.

EMPENHO: 21975/2015.

OBJETO: Aquisição de fralda descartável.

VALOR: R\$ 57.852,50 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 109527 e 109704.

EXIGIBILIDADE: 12/02 e 18/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para a reposição de estoque do Almoarifado de Suprimentos da Educação, para serem utilizados nas creches municipais.

**Millenio Serviços Técnicos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 101/2011.

EMPENHO: 1068/2016.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 298.904,01 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e quatro reais e um centavo), NF.56.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças para a melhoria contínua da gestão da receita imobiliária do município.

**Mora Morou Promoção e Realização de Eventos LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 612/2015 e 614/2015.

EMPENHOS: 21759/2015 e 21761/2015.

OBJETO: Apresentação musical.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), NFs. 77 e 78.

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Apresentações dos grupos "Sensação" e "Fino Trato" no dia 31/12/2015.

**Net Telecom Informática LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 501/2015.

EMPENHOS: 24320/2014, 24321/2014, 5463/2015, 5464/2015, 5466/2015, 5467/2015, 5468/2015, 5469/2015 e 6466/2015

OBJETO: Serviços de instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 2.935.505,51 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 2736, 2743, 2755, 2757, 2783, 2790, 2797, 3908, 3915, 3924, 3927, 3942, 3949 e 3954.

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, pois o serviço cumpre o propósito de instalar, ampliar e fazer a manutenção lógica, rede elétrica, telefonia e cabeamento óptico nas unidades escolares, permitindo a comunicação com a Sede da SE, atendendo os anseios dos alunos, pais, sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

**Pontual Comercial EIRELI**

CONTRATO/PEDIDO: 59/2015 e 61/2015.

EMPENHOS: 17492/2015, 17493/2015, 17562/2015 e 17563/2015.

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de rodas.

VALOR: R\$ 22.590,90 (vinte dois mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 6349 e 6350.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao fornecimento de cadeiras de rodas necessárias aos educandos com necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**Robson da Silva Pereira da Costa**

CONTRATO/PEDIDO: 613/2015.

EMPENHO: 21803/2015.

OBJETO: Apresentação musical.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Apresentação do grupo "Nova Feição" no dia 31/12/2015.

**Serviço Social da Indústria SEI**

CONTRATO/PEDIDO: 19201/2013.

EMPENHO: 1178/2015.

OBJETO: Serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico.

VALOR: R\$ 14.552,81 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), NFs. 8610, 8614, 8615 e 8618.

EXIGIBILIDADE: 12/01 e 25/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais a Secretaria de Administração e Modernização para atendimento ao programa de Escolarização dos Servidores Públicos.

**SPDM - Associação Paulista para o**

**Desenvolvimento da Medicina**

CONTRATO/PEDIDO: 1222/2011.

EMPENHO: 867/2016.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica, praticadas no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.

VALOR: R\$ 6.580.000,00 (seis milhões quinhentos e oitenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade de atendimento neste hospital, prejudicando toda a população do município.

**Tânia Margarete Oliveira**

CONTRATO/PEDIDO: 600/2015.

EMPENHO: 20614/2015 .

OBJETO: Apresentação musical.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A apresentação musical do Grupo Mulatas Brasil foi necessária para realização da atividade do gabinete, sem a qual inviabilizaria o

cumprimento da agenda e programação.

**Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 90/2015.

EMPENHOS: 21083/2015 e 21086/2015.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 5.829,36 (cinco mil oitocentos e vinte nove reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 2366.

EXIGIBILIDADE: 12/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para a reposição de estoque do Almoarifado de Suprimentos da Educação.

**Truckvan Indústria e Comércio LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.

EMPENHO: 10887/2015.

OBJETO: Serviços de logística da unidade móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais), NF. 1042.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a logística da Unidade de Atendimento Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

**Venturini Consultoria Terceirização e Serviços EIRELI**

CONTRATO/PEDIDO: 901/2013.

EMPENHOS: 15986/2015 e 2349/2016.

OBJETO: Serviços técnicos relativos à agentes de portaria, telefonia, auxiliar de limpeza e controlador de acesso.

VALOR: R\$ 51.982,26 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte seis centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 2583.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2016.

termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO** referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/16-CGLC – PA 57704/15: Fica suprimida a frase "...com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual..."

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO** referente ao Edital de Pregão Presencial nº 22/16-CGLC – PA 39095/15: **Onde se lê:** PA 39095/15

**Leia-se:** PA 39096/15

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PP 24/16 PA 63850/15 RC 27/15-SD** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor total do lote, visando o registro de preços para aquisição de academia ao ar livre. Abertura: 26/02/16 08h30.

**CP 08/16 PA 56563/15** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área localizada à Rua Joaquina de Jesus, s/n, Parque Santo Agostinho – Guarulhos/SP. Abertura: 17/03/16 14h00.

**CP 09/16 PA 59538/15** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área localizada à Avenida José Lourenço Neves, nº 77, Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP. Abertura: 18/03/16 14h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

Assistência Técnica Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para implantação de solução de tecnologia informatizada com o fornecimento de equipamentos eletrônicos, com respectivos softwares, para o complemento do Sistema de Gestão de Acesso a Ambientes, compreendendo serviços de instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e garantia de funcionamento

**Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 11/12/2016 **Valor:** R\$ 19.888,00 **Assinatura:** 11/12/2015

**Termo de Aditamento:** 001-010401/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 010401/2014-DCC **PA:** 13304/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Cine Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda **Objeto:** Prestação de serviços de terapia renal substitutiva **Finalidade:** Aditamento para fins de acréscimo, que acresce a importância de R\$ 135.637,81 ao Contrato em tela, perfazendo um acréscimo de aproximadamente 0,83% do valor estimativo total original atualizado do contrato, alterando consequentemente a cláusula 7. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes Item 1. Valor **Valor:** R\$ 16.398.686,11 **Assinatura:** 04/02/2016

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação**

**P.A.** 70654/2015 **Contratada:** Nova Prana Colégio Inclusivo Ltda-ME **Objeto:** Contratação de Instituição de Ensino Especial para a inclusão da aluna Josiane Araújo Silva

**Fundamento:** Inciso I, do Artigo 25 **Vigência:** 12 meses, contados da data da assinatura, ou em prazo inferior mediante decisão judicial favorável à contratante.

**Valor:** R\$ 11.895,72 **P.A.** 60388/2015

**Contratada:** Guarupass – Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

**Objeto:** Fornecedor de Vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico aos participantes do Programa Bolsa Trabalho

**Fundamento:** Inciso I, do Artigo 25 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 203.280,00 **P.A.** 60381/2015

**Contratada:** Guarupass – Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

**Objeto:** Fornecedor de Vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem

**Fundamento:** Inciso I, do Artigo 25 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 554.400,00

**EXTRATO DE ATAS:** CONFORME PRECIEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

**PA 49364/2015** – ARP 001411/2016 – Pregão 361/2015 – Contratante: PG – Objeto - Fornecedor de Alimento para situação metabólica especial e complemento alimentar em pó para adulto e criança, para atender mandado de segurança. – Fornecedor: A.L.B. DA FONSECA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 05/02/2016. Item 01-Alimento para situação metabólica especial para nutrição oral ou enteral destinado a paciente com intolerância a glicose. Apresentação: pó lata 400g sabor baunilha. (código 5680) - Marca: NUTRI DIABETIC-Pote-264-NUTRIMED - 574190013-R\$ 60,98 - 03-Complemento alimentar em pó para adulto. Sabores: baunilha, chocolate e morango. Apresentação em pó lata com 400 gramas (código 4890, 4891 e 4892) - Marca: SUSTAGEN-Lata-2400-MEADJOHNSON - RDC 269/2005-R\$ 41,58 - 04-Complemento alimentar em pó para criança sabores: baunilha, chocolate e morango. Apresentação em pó lata com 380 gramas (código 4597, 4598 e 4599) - Marca: SUSTAGEN KIDS-Lata-3900-MEADJOHNSON - RDC 269/2005-R\$ 21,79.

**PA 49364/2015** – ARP 001511/2016 – Pregão 361/2015 – Contratante: PG – Objeto - Fornecedor de Dieta Nutricionalmente completa hipercalórica hiperprotéica sem sacarose com fibras, para atender mandado de segurança. – Fornecedor: JÊNIFER JÉSSICA AZEVEDO-ME - Vigência: 12 meses. Ass: 05/02/2016. Item 02-Dieta Nutricionalmente completa hipercalórica hiperprotéica sem sacarose com fibras. Apresentação tetra pak 1.000 ml (código 5987) - Marca: NUTRISON 1.5-Litros-720-NUTRISON - ENERGY MULTI FIBER 1.5-R\$ 47,10

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Lei Federal 8666/93. **PA.** 52850/2015 **Pregão:** 432/2015-DCC **Empresa:** ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, como não é possível entrar em contato c/a empresa por telefone e e-mail, e a referida empresa está em local incerto e não sabido, portanto, através da presente publicação, fica a empresa compelida a comparecer na Coordenadoria Geral de Licitações, sito: Rua Padre Celestino, 475 – Centro – Guarulhos para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sujeitando-se a mesma a aplicação das sanções de: ADVERTÊNCIA, MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei decorrente de responsabilidade civil e/ou criminal.

**PREÇOS REGISTRADOS:** Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**PA 36661/2014 ARP 11511/2015** – conforme Publicação – 06/11/2015- DOM

**PA 32923/2015 ARP 19411/2015** – conforme Publicação – 06/11/2015- DOM

**PA 32054/2015 ARP 19511/2015** – conforme Publicação – 06/11/2015- DOM

**PA 42199/2014 ARP 28711/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM

**PA 68148/2014 ARP's 11611 e 11911/2015** – conforme Publicação – 06/11/2015- DOM

**PA 39398/2015 ARP 29511/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM

**PA 7791/2015 ARP 11811/2015** – conforme Publicação

– 06/11/2015- DOM  
**PA 30536/2014 ARP 11711/2015** – conforme Publicação – 06/11/2015- DOM  
**PA 39582/2015 ARP 29611/2015** – conforme Publicação – 06/11/2015- DOM  
**PA 39629/2014 ARP 12111/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM  
**PA 71449/2013 ARP's 28811, 28911, 29011, 29111, 29211, 29311 e 29411/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM  
**PA 56787/2014 ARP's 12211 e 10111/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM  
**PA 7808/2015 ARP's 19611 e 19711/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM  
**PA 17367/2015 ARP's 19811 e 19911/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM  
**PA 36983/2015 ARP 29811/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM  
**PA 21187/2015 ARP 20011, 20111, 20211, 20311 e 20411/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM  
**PA 34615/2015 ARP 29711/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM  
**PA 21759/2015 ARP 29911/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM  
**PA 44516/2015 ARP 30011/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM  
**PA 48178/2015 ARP 30211/2015** – conforme Publicação – 13/11/2015- DOM

**PA 7786/2015 ARP 30111/2015** – conforme Publicação – /11/2015- DOM

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Retifica a portaria nº 001/2016-SDU-GS, publicada no D. O nº 006/2016-GP de 05/02/2016, conforme segue:

**PORTARIA Nº 001/2016-SDU-GS**

de 04 de fevereiro de 2016

**Onde se lê:**  
 1 - Alterar a composição da JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO, conforme segue:

...  
 ...  
**INCLUIR:**  
**Presidente:** Adalberto José Mathias Pinto – cf 56196

...  
**Leia-se:**  
 1 - Alterar a composição da JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO, conforme segue:

...  
 ...  
**INCLUIR:**  
**Presidente:** Adalberto José Mathias Pinto – cf 56193

...  
 ...  
**INCLUIR:**  
**Presidente:** Adalberto José Mathias Pinto – cf 56193

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EDITAL N.º 007 / 2016 – GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 18, §1º da Lei Municipal n.º 7.306, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que foi INDEFERIDA a renovação dos benefícios fiscais para o exercício de 2016 das requerentes abaixo descritas em decorrência da incidência do artigo 8º, §1º e §3º do Decreto nº 32.456/15, sendo devida a cobrança do tributo:

REQUERENTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
CASSEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA	35.318/2007
CVF METALURGICA LTDA	55.164/2007
PURATOS DO BRASIL LTDA	20.690/2010
TINTAS REAL COMPANY INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	9.590/2008

### EDITAL N.º 008 / 2016 – GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 18, §1º da Lei Municipal n.º 7.306, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que foi INDEFERIDA a renovação dos benefícios fiscais para o exercício de 2016 das requerentes abaixo descritas em decorrência da incidência dos artigos 18 e 25, VII do Decreto nº 32.456/15, sendo devida a cobrança do tributo:

REQUERENTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
DAGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS	07.911/2010
FIX IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	54.159/2010

### EDITAL N.º 009 / 2016 – GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Municipal n.º 7.306, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.º 20.399/2011; 20.397/2011; 71.555/2013 e 04.440/2014, foi excluído o seguinte crédito tributário, em decorrência da concessão de benefícios fiscais nos termos do Decreto nº 32.456/15:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R\$)
JOALMI IND. E COMÉRCIO LTDA	Fab. de peças e acessórios para o sistema motor de veículos	IPTU/2016	265.540,82
SOLEFER IND. E COMÉRCIO DE ESTAMPAS E MOLDES LTDA	Fab. de peças e acessórios para o sistema motor de veículos	IPTU/2016	14.499,79
KARINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	Fabricação de resinas termoplásticas	IPTU/2016	959.035,09
SBC IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	Fabricação de chapas de embalagens de papelão ondulado	IPTU/2015	28.943,90
		IPTU/2016	31.978,91

candidatos do Lote 1 – Táxi Comum, contemplados no processo seletivo de outorga de novas autorizações de táxi, conforme o previsto no artigo 4º, §5º, alínea “a” da Portaria nº 036/2015-STT, em observância à

ordem de classificação final, convocação e escala de comparecimento para a escolha de ponto, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 08 de Janeiro de 2.016:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DO PONTO DE TÁXI ESCOLHIDO	LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE TÁXI ESCOLHIDO	DATA DA ESCOLHA
1º	ADOLFO MATEUS	9	AV. EMILIO RIBAS - HOSPITAL BRASIL - VL. ZANARDI	12/01/16
2º	ADRIANO CANDIDO DOS SANTOS	18	PRAÇA FLAVIO FOGACA DE ALMEIDA- GOPOUVA	12/01/16
3º	ADILSON SOARES CORREIA	8	PRAÇA DOS ESTUDANTES - VILA PROGRESSO	12/01/16
4º	ADRIANO LEITE PESSOA	43	RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - CENTRO	12/01/16
5º	ADILSON MARTINS DE ARAUJO	9	AV. EMILIO RIBAS - HOSPITAL BRASIL - VL. ZANARDI	12/01/16
6º	ADRIANO PEREIRA LOPES DA ROCHA	43	RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - CENTRO	12/01/16
7º	ADILSON ARRUDA MARCOS	4	PRAÇA SANTOS DUMONT - VILA GALVAO	12/01/16
8º	AEVERTON ALVES SOARES	29	RUA BRAS CUBAS - CHACARA SAO LUIZ	12/01/16
9º	ADIEL GLORIA	47	AVENIDA ESPERANCA - CENTRO	12/01/16
10º	AFONSO CRISTIANO SANTOS CARVALHO	62	ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	12/01/16
11º	ADEMIR BEZERRA PENEDO	13	RUA JORGE FELIPE HADDAD - MACEDO	12/01/16
12º	AFONSO DA COSTA	17	PRAÇA ANA ANTONELLI- JARDIM VILA GALVAO	12/01/16
13º	ADELINO RAMOS TEIXEIRA JUNIOR	19	RUA ANTONIO LISBOA GARCIA - GOPOUVA	12/01/16
14º	AILTON CARDOZO DA SILVA	19	RUA ANTONIO LISBOA GARCIA - GOPOUVA	12/01/16
15º	ADALBERTO BONFIM DE MOURA	21	AV. DOMINGOS FANGANELLO - PONTE GRANDE	12/01/16
16º	AILTON DE SOUZA	58	R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA	12/01/16
17º	ALESSANDRO SOUZA MENDONÇA	58	R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA	12/01/16
18º	AIRTON IGNACIO DA COSTA FILHO	62	ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	12/01/16
19º	WILSON TADEU DE ALCANTARA GONCALVES	62	ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	13/01/16
20º	ALAN CORREA DOS SANTOS	31	RUA CARLOS MESQUITA - JARDIM PARAVENTI	13/01/16
21º	WILSON SOUZA DA SILVA	62	ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	13/01/16
22º	ALBERTO LOPES MARINHO JUNIOR	19	RUA ANTONIO LISBOA GARCIA - GOPOUVA	13/01/16
23º	WILSON ROBERTO DOMINGUES BALGAS	46	AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - POUPA TEMPO	13/01/16
24º	ALBERTO MORAES DE OLIVEIRA	19	RUA ANTONIO LISBOA GARCIA - GOPOUVA	13/01/16
25º	WILSON GOMES DE SOUZA	62	ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	13/01/16
26º	ALBINO DE LIMA QUARESMA	24	RUA MAZAGAO - CIDADE JARDIM CUMBICA	13/01/16
27º	WILLIAM FERNANDES SOUZA	62	ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	13/01/16
28º	ALCEU GONCALVES DE OLIVEIRA	33	RUA SANTA BARBARA - JD. SANTA BARBARA	13/01/16
29º	WENDEL DE OLIVEIRA ALENCAR	31	RUA CARLOS MESQUITA - JARDIM PARAVENTI	13/01/16
30º	ALCIR ANDRADE MAGATON	13	RUA JORGE FELIPE HADDAD - MACEDO	13/01/16
31º	WELLINGTON ROCHA DIAS	38	RUA CONEGO VALADAO - GOPOUVA	13/01/16
32º	ALCIR DE SOUZA SANTOS	35	PRAÇA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	13/01/16
33º	WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA	46	AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - POUPA TEMPO	13/01/16
34º	ALDO CESAR PERIN	25	R. PROFª TEREZINHA C. ELEUTERIO - VILA ROSALIA	13/01/16
35º	WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS	46	AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - POUPA TEMPO	13/01/16
36º	ALECSANDRO DO VALE	46	AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - POUPA TEMPO	13/01/16
37º	WALTER CLEMENTINHO	38	RUA CONEGO VALADAO - GOPOUVA	14/01/16
38º	ALECSANDRO GOMES PINTO	46	AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - POUPA TEMPO	14/01/16
39º	WALTER BARON BRAUER	35	PRAÇA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	14/01/16
40º	ALESSANDRO JOSE DOS SANTOS	19	RUA ANTONIO LISBOA GARCIA - GOPOUVA	14/01/16
41º	WALMIRO TEOTONIO	35	PRAÇA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	14/01/16
42º	ALESSANDRO PRADO LOPES	35	PRAÇA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	14/01/16
43º	WALMIR SALGUEIRO	19	RUA ANTONIO LISBOA GARCIA - GOPOUVA	14/01/16
44º	ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS	17	PRAÇA ANA ANTONELLI- JARDIM VILA GALVAO	14/01/16
45º	WAGNER WANDERLEY GONCALVES	35	PRAÇA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	14/01/16
46º	ALEX MASSAKI OBAYASHI	35	PRAÇA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	14/01/16
47º	WAGNER SANDRO DOS SANTOS	35	PRAÇA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	14/01/16
48º	ALEX MONTEIRO DOS SANTOS	35	PRAÇA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	14/01/16
49º	WAGNER LOPES BARREIROS	27	PRAÇA DA SAUDE - PICANCO	14/01/16
50º	ALEX ROBERTO COSTA NASCIMENTO	27	PRAÇA DA SAUDE - PICANCO	14/01/16
51º	WAGNER LAURIANO DA SILVA	33	RUA SANTA BARBARA - JD. SANTA BARBARA	14/01/16
52º	ALEX SANDRO DIOGO	33	RUA SANTA BARBARA - JD. SANTA BARBARA	14/01/16
53º	WAGNER DE OLIVEIRA	70	AV. C. OPOSTO AO Nº 396 - P.Q. CONTINENTAL	14/01/16
54º	ALEXANDRE ALVES CAMOES	33	RUA SANTA BARBARA - JD. SANTA BARBARA	14/01/16
55º	WAGNER DE ARAUJO	45	RUA MIGUEL BIONDI - JARDIM ÁIDA	15/01/16
56º	ALEXANDRE BALTAZAR PEREIRA	70	AV. C. OPOSTO AO Nº 396 - P.Q. CONTINENTAL	15/01/16
57º	WAGNER DA SILVA	70	AV. C. OPOSTO AO Nº 396 - P.Q. CONTINENTAL	15/01/16
58º	ALEXANDRE CAVALCANTE FERREIRA	70	AV. C. OPOSTO AO Nº 396 - P.Q. CONTINENTAL	15/01/16
59º	VOLKER PANDO FROES	75	PRAÇA PAULO HIDEO FUTAMI - JD. LAS VEGAS	15/01/16
60º	ALEXANDRE CYPRIANO MARTINS	75	PRAÇA PAULO HIDEO FUTAMI - JD. LAS VEGAS	15/01/16
61º	VIVALDO LOURENCO DA SILVA	75	PRAÇA PAULO HIDEO FUTAMI - JD. LAS VEGAS	15/01/16
62º	ALEXANDRE DA GAMA GUSSI	75	PRAÇA PAULO HIDEO FUTAMI - JD. LAS VEGAS	15/01/16
63º	VITOR TOSTES	51	AV. JUSTINO DE MAIO - CD. IND. SATELITE	15/01/16
64º	ALEXANDRO TEODORO BATISTA	51	AV. JUSTINO DE MAIO - CD. IND. SATELITE	15/01/16
65º	VITOR GIAZZI DE ALMEIDA LUIZ	51	AV. JUSTINO DE MAIO - CD. IND. SATELITE	15/01/16
66º	ALFREDO AZEVEDO ANTONIO	51	AV. JUSTINO DE MAIO - CD. IND. SATELITE	15/01/16
67º	VINICIUS CANDIDO DE SOUZA	51	AV. JUSTINO DE MAIO - CD. IND. SATELITE	15/01/16
68º	ALINO ALVES	77	RUA DAS GAMELEIRAS, S/Nº - JD. SÃO JOÃO	15/01/16
69º	VICTOR MENEZES VIEIRA E SILVA	73	AV. PURÚS, S/Nº - JD. PRIMAVERA	15/01/16
70º	ALTAIR APARECIDO DOS SANTOS	84	RUA PORTO VELHO, 825 - JD. CUMBICA	15/01/16
71º	VICENTE DE OLIVEIRA COBRA	84	RUA PORTO VELHO, 825 - JD. CUMBICA	15/01/16
72º	ALVARO JOAO ZANINI CAIXINHAS	84	RUA PORTO VELHO, 825 - JD. CUMBICA	15/01/16
73º	VANTUIL BATISTA DA SILVA	74	AV. TEOLÁNDIA, OPOSTO AO Nº 68 - JD. MARIA DIRCE	18/01/16
74º	AMANCIO CARREIRO NETO	77	RUA DAS GAMELEIRAS, S/Nº - JD. SÃO JOÃO	18/01/16
75º	VANDERLEI TADEU MANGE	81	RUA OLHO D'ÁGUA DO CASADO, OPOSTO AO Nº 127 - JD. CARVALHO	18/01/16
76º	AMERICIO TIAGO DE SALES JUNIOR	72	AV. MONTE ALEGRE, S/Nº (ILHA ENTRE AS DUAS PISTAS DA AVENIDA) - CIDADE SOBERANA	18/01/16
77º	VANDER MEDEIRO	74	AV. TEOLÁNDIA, OPOSTO AO Nº 68 - JD. MARIA DIRCE	18/01/16
78º	AMILCAR COPPINI	74	AV. TEOLÁNDIA, OPOSTO AO Nº 68 - JD. MARIA DIRCE	18/01/16
79º	VALTER VENANCIO	74	AV. TEOLÁNDIA, OPOSTO AO Nº 68 - JD. MARIA DIRCE	18/01/16
80º	ANDERSON COSTA DE SANTANA	77	RUA DAS GAMELEIRAS, S/Nº - JD. SÃO JOÃO	18/01/16
81º	VALTER TSUGUIO WADA	81	RUA OLHO D'ÁGUA DO CASADO, OPOSTO AO Nº 127 - JD. CARVALHO	18/01/16
82º	ANDERSON FERREIRA DA COSTA	77	RUA DAS GAMELEIRAS, S/Nº - JD. SÃO JOÃO	18/01/16
83º	VALTER CASUSA DOS SANTOS	81	RUA OLHO D'ÁGUA DO CASADO, OPOSTO AO Nº 127 - JD. CARVALHO	18/01/16

84º	ANDERSON JACINTO	83	RUA PARAMBU, OPOSTO AO Nº 61 - VILA NOVA CUMBICA	18/01/16
85º	VALMY MENDES FERNANDES	71	AV. CARMELA THOMEU, S/Nº - VILA CARMELA	18/01/16
86º	ANDERSON MONTEIRO DE CAMARGO	72	AV. MONTE ALEGRE, S/Nº (ILHA ENTRE AS DUAS PISTAS DA AVENIDA) - CIDADE SOBERANA	18/01/16
87º	VALMIR SCARIONE	72	AV. MONTE ALEGRE, S/Nº (ILHA ENTRE AS DUAS PISTAS DA AVENIDA) - CIDADE SOBERANA	18/01/16
88º	ANDERSON MORIM DO NASCIMENTO	72	AV. MONTE ALEGRE, S/Nº (ILHA ENTRE AS DUAS PISTAS DA AVENIDA) - CIDADE SOBERANA	18/01/16
89º	VALMIR FELIPE VICENTE	83	RUA PARAMBU, OPOSTO AO Nº 61 - VILA NOVA CUMBICA	18/01/16
90º	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	71	AV. CARMELA THOMEU, S/Nº - VILA CARMELA	18/01/16
91º	VALDIVINO PAULO MOREIRA	73	AV. PURÚS, S/Nº - JD. PRIMAVERA	19/01/16
92º	ANDERSON SATO	81	RUA OLHO D'ÁGUA DO CASADO, OPOSTO AO Nº 127 - JD. CARVALHO	19/01/16
93º	VALDIR JOSE DA SILVA	71	AV. CARMELA THOMEU, S/Nº - VILA CARMELA	19/01/16
94º	ANDERSON SILVA CORDEIRO	83	RUA PARAMBU, OPOSTO AO Nº 61 - VILA NOVA CUMBICA	19/01/16
95º	VALDIR DA SILVA GALLEGO	73	AV. PURÚS, S/Nº - JD. PRIMAVERA	19/01/16
96º	ANDRE LUIZ GOMES CARDOSO	80	RUA IPACAETÁ, EM FRENTE AO Nº 1173 - JD. PRESIDENTE DUTRA	19/01/16
97º	VALDINOR OLIVEIRA ALVES	80	RUA IPACAETÁ, EM FRENTE AO Nº 1173 - JD. PRESIDENTE DUTRA	19/01/16
98º	ANDRE ROCHA DE SOUSA	80	RUA IPACAETÁ, EM FRENTE AO Nº 1173 - JD. PRESIDENTE DUTRA	19/01/16
99º	VALDEDIR PEREIRA DA SILVA	85	RUA RAFAEL FERNANDES, 55 - PARQUE SANTOS DUMONT	19/01/16
100º	ANDRE RODRIGUES NASCIMENTO	85	RUA RAFAEL FERNANDES, 55 - PARQUE SANTOS DUMONT	19/01/16
101º	VALDEDIR BARBOZA DE SIQUEIRA	82	RUA PARAGUAÇÚ, ALTURA Nº 500 - RECREIO SÃO JORGE	19/01/16
102º	ANGELO ROBERTO ROCHA	85	RUA RAFAEL FERNANDES, 55 - PARQUE SANTOS DUMONT	19/01/16
103º	VALDEMAR ALVES SANTOS	78	RUA DOS VIGILANTES, OPOSTO AO Nº 52 - JD. GUARACY	19/01/16
104º	ANTONIA MARIA DE ALMEIDA MATOS	82	RUA PARAGUAÇÚ, ALTURA Nº 500 - RECREIO SÃO JORGE	19/01/16
105º	VALDECIR ZAGO	82	RUA PARAGUAÇÚ, ALTURA Nº 500 - RECREIO SÃO JORGE	19/01/16
106º	ANTONIO APARECIDO DA COSTA	82	RUA PARAGUAÇÚ, ALTURA Nº 500 - RECREIO SÃO JORGE	19/01/16
107º	TIAGO DOS SANTOS SILVA	78	RUA DOS VIGILANTES, OPOSTO AO Nº 52 - JD. GUARACY	19/01/16
108º	ANTONIO BERNARDINO BRASIL	78	RUA DOS VIGILANTES, OPOSTO AO Nº 52 - JD. GUARACY	19/01/16
109º	TIAGO CARDOSO DO PRADO	79	RUA HILÁRIO PIRES DE FREITAS, 37 - JD. FORTALEZA	20/01/16
110º	ANTONIO BRINCA DA CRUZ BATISTA	79	RUA HILÁRIO PIRES DE FREITAS, 37 - JD. FORTALEZA	20/01/16
111º	THIAGO PEREIRA TAVARES	79	RUA HILÁRIO PIRES DE FREITAS, 37 - JD. FORTALEZA	20/01/16
112º	ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	76	RUA BRINCO DA PRINCESA, ALTURA Nº 534 - RESIDENCIAL BAMBÍ	20/01/16
113º	THIAGO RODRIGUES DE CAMPOS	76	RUA BRINCO DA PRINCESA, ALTURA Nº 534 - RESIDENCIAL BAMBÍ	20/01/16
114º	ANTONIO CARLOS MARTINS	76	RUA BRINCO DA PRINCESA, ALTURA Nº 534 - RESIDENCIAL BAMBÍ	20/01/16

**JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO DE AUTORIZAÇÕES DE TÁXI PARA O PONTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 037/2015-STT**

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de

Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** o julgamento dos recursos administrativos interpostos contra o resultado da fase de classificação do processo seletivo visando ao remanejamento de taxistas titulares de pontos de rua para o ponto de táxi do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 22 de Janeiro de 2.016:

Nome	Recurso ref. solicitação nº	Data do recurso	Decisão
MARIA JOSE RIANI	309/2016	25/01/2016	<b>INDEFERIDO</b> (Após recontagem, verificou-se que o tempo de vínculo cadastral constante em certidão 242/2015-STT/0.06.02-TVCT, emitida à candidata, está em conformidade com o banco de dados cadastral mantido pela STT (vide ficha cadastral e relatório de abertura de processo, juntada aos autos do processo seletivo). Além disso, a candidata não apresentou quaisquer comprovações acerca de eventual tempo de vínculo suplementar a que fizesse jus. O formulário de inscrição da candidata no cadastro fiscal mobiliário, apresentado em recurso, tem efeito apenas tributário, sendo apenas um dos documentos necessários ao ingresso no serviço. Além disso, o mesmo não atesta a alegada data de ingresso da candidata em serviço (21/12/2004), a qual também não consta nos registros da repartição competente. O Alvará Judicial emitido em 21/12/2004 para efeito de sucessão dos direitos sob a permissão, quando do falecimento do permissionário anterior, também não representa por si só o ingresso no serviço, sendo apenas um dos documentos necessários para tal, devendo ser observadas todas as demais condições previstas na Lei 2.433/80, o que só foi feito em 03/10/2005. Por fim, a candidata ficou inerte ao receber a certidão de tempo de vínculo cadastral, utilizando-a normalmente para sua inscrição e não dando conhecimento ao setor competente, na ocasião, sobre qualquer inconformismo ou possível divergência. Ressalte-se que as regras de pontuação das inscrições e consequente classificação foram estabelecidas por meio da Portaria nº 037/2015-STT, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, de 18 de Setembro de 2015. Candidata identificada por meio de ofício sobre o resultado do julgamento em 29/01/2016)
CESAR LUIZ SERVADIO	375/2016	27/01/2016	<b>INDEFERIDO</b> (Em vista do Termo de Compromisso de Inclusão de Veículo estar regularmente preenchido e devidamente assinado pelo candidato, o mesmo representa sua vontade inequívoca no que concerne à proposta de inclusão do veículo de trabalho, a saber: ano de fabricação 2014 e capacidade de porta-malas igual ou superior a 600 litros (termo constante nos autos do processo seletivo). Assim, pelo alegado equívoco não ter sido ocasionado pela Administração Municipal e o mesmo somente ter sido notado pelo candidato face à publicação da classificação geral, quando em comparação com a colocação dos demais candidatos o mesmo apercebeu-se que o ano de fabricação proposto não lhe era vantajoso na disputa deste processo seletivo, a Comissão Especial decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso, não sendo justificável a alteração da respectiva classificação (383º lugar). Ressalte-se que as regras de pontuação das inscrições e consequente classificação foram estabelecidas por meio da Portaria nº 037/2015-STT, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, de 18 de Setembro de 2015, dando tempo suficiente à elaboração precisa das propostas de inclusão de veículo, face à livre vontade pessoal de cada participante. Candidato identificado por meio de ofício sobre o resultado do julgamento em 29/01/2016)
ANTONIO GOMES SERAFIM	383/2016	27/01/2016	<b>INDEFERIDO</b> (Em vista do Termo de Compromisso de Inclusão de Veículo estar regularmente preenchido e devidamente assinado pelo candidato, o mesmo representa sua vontade inequívoca no que concerne à proposta de inclusão do veículo de trabalho, a saber: ano de fabricação 2014 e capacidade de porta-malas igual ou superior a 600 litros (termo constante nos autos do processo seletivo). Assim, pelo alegado equívoco não ter sido ocasionado pela Administração Municipal e o mesmo somente ter sido notado pelo candidato face à publicação da classificação geral, quando em comparação com a colocação dos demais candidatos o mesmo apercebeu-se que o ano de fabricação proposto não lhe era vantajoso na disputa deste processo seletivo, a Comissão Especial decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso, não sendo justificável a alteração da respectiva classificação (382º lugar). Ressalte-se que as regras de pontuação das inscrições e consequente classificação foram estabelecidas por meio da Portaria nº 037/2015-STT, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, de 18 de Setembro de 2015, dando tempo suficiente à elaboração precisa das propostas de inclusão de veículo, face à livre vontade pessoal de cada participante. Candidato identificado por meio de ofício sobre o resultado do julgamento em 29/01/2016)

**NÚMEROS DE PARTICIPAÇÃO PARA O SORTEIO PREVISTO PELO DECRETO Nº 32.886/2015 E REGIDO PELA PORTARIA Nº 037/2015-STT**

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2.015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICA** a relação dos números de participação no sorteio de desempate previsto no artigo 3º, §4º do Decreto 32.886/2.015 e disciplinado no artigo 5º da Portaria nº 037/2015-STT, devidamente divulgados em evento público no Teatro Adamastor Centro, no dia 30 de Janeiro de 2.016, com os quais os 359 (trezentos e cinquenta e nove) titulares do

serviço de táxi de pontos de rua, empatados com a nota máxima possível, concorrerão a 53 (cinquenta e três) vagas disponíveis para o remanejamento do ponto de táxi do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, por meio de sorteio de extração do primeiro prêmio da Loteria Federal de **05 de Março de 2.016**, com base no qual será determinado o primeiro número contemplado dentre os candidatos empatados com a nota máxima possível, aplicadas as regras de cálculo previstas na Portaria 037/2015-STT, similares às determinadas pela Caixa Econômica Federal para sorteios de cotas de seu consórcio imobiliário, e a partir do qual se dará a ordenação final de todos os candidatos implicados:

Número de participação  
1  
2  
3

Nome  
ABEL DE LESSA  
ADELINO MENDES DE SOUZA  
ALECSANDRO FELICIANO MONTEIRO

4	ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA	126	GERALDO VALADARES DE ALMEIDA
5	ALESSANDRO BEZERRA	127	GERCIO RIBEIRO
6	ALEXANDER GUIMARAES TEIXEIRA NEGRAO	128	GERMANO SCHOLZE
7	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	129	GERVASIO ANTONIO SERRA BARBOSA
8	ALEXANDRE MANOEL HORACIO	130	GESSI APARECIDA DA SILVA
9	ALIPIO MEDEIROS	131	GETULIO ROSA DE ALMEIDA
10	AMARO VERCOSA DO NASCIMENTO	132	GILDARDO MARCELO DIAS
11	ANA PAULA TEIXEIRA CORREA	133	GILDASIO QUEIROZ DOS SANTOS
12	ANDRE PEREIRA	134	GILMAR ALEXANDRE
13	ANELIDIO MENDES RODRIGUES	135	GILMAR ALVES BARROSO
14	ANGELO DE FREITAS	136	GILSON ALVES DE OLIVEIRA
15	ANTENOR ALVES BARBOSA	137	GILSON PINHEIRO DA COSTA
16	ANTONIO ARAUJO DA CUNHA	138	GILSON RODRIGUES PONCE
17	ANTONIO AURILO RODRIGUES VIEIRA	139	HELAINÉ MARIA DE MIRANDA
18	ANTONIO DE MOURA SOBRINHO	140	HELIANE APARECIDA MARCELINO
19	ANTONIO DOS SANTOS	141	HELIO HIDEKI WATANABE
20	ANTONIO ERRERA FILHO	142	HELIO TADEU LOPES
21	ANTONIO FERREIRA LAPA	143	HERCILIO MANOEL DA SILVA
22	ANTONIO IVALDO BRUMATI	144	HUMBERTO MANOEL DA SILVA
23	ANTONIO JORGE DE PAULA	145	ILSON LUIZ
24	ANTONIO JOSE BELO SOARES	146	ISAC DA SILVA
25	ANTONIO JOSE DA SILVA	147	ISAO BANZAI
26	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	148	ISRAEL ALVES DA COSTA
27	ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	149	IVANI RIBEIRO SOARES DE SOUZA
28	ANTONIO ROBERTO SOBRINHO	150	IVANIL PEDRO FILHO
29	ANTONIO SEBASTIAO NOGUEIRA	151	IVANILDE TENORIO DA SILVA
30	ANTONIO STURARO VITOR	152	IVO FANTAZZINI
31	APARECIDO DOS SANTOS	153	JAIME MIRANDA
32	APARECIDO GOMES	154	JAIME ONTIVERO GARCIA
33	ARI SOARES DA SILVA	155	JAIME SEVERINO DE VASCONCELOS
34	ARMINDO FERNANDES DIAS	156	JAIR PEREIRA BARBOSA
35	ARNALDO JOAQUIM DA SILVA	157	JASME FRANCISCO CORREIA
36	ARY GRANADO MORENO	158	JECONIAS CORREA
37	AURELIO CARLOS DO PRADO CAMPOS	159	JESUS VIEIRA CHAVES
38	BASILIO BERTUCCELLI	160	JIRTO ANTONIO DA SILVA
39	BENEDITO ALVES DE ARAUJO	161	JOAO BATISTA DA SILVEIRA
40	BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA	162	JOAO BATISTA VIDA
41	BENEDITO DIAS	163	JOAO BERNARDO ARVANI
42	CAETANO JOSE DA SILVA	164	JOAO CARDOSO DO PRADO
43	CARLOS ALBERTO CORREA	165	JOAO CARDOSO GONCALVES
44	CARLOS ALVES DA SILVA	166	JOAO COSTA MELO
45	CARLOS ALVES FILHO	167	JOAO DO NASCIMENTO
46	CARLOS NELUS	168	JOAO DOMINGOS DE PAULA
47	CARLOS VANDERLEI BORDAO	169	JOAO DONIZETTI RODRIGUES
48	CESAR LUIS ENCINAS MENEGUELLI	170	JOAO GOMES DA SILVA FILHO
49	CICERO DE ALMEIDA LUIZ	171	JOAO HONORATO ALVES SOBRINHO
50	CIRO RODRIGUES PONCE	172	JOAO IRINEU PEREIRA
51	CLARO OSVALDO DOS SANTOS	173	JOAO RODRIGUES CARACA
52	CLAUDEMIR ALVES DE LIMA	174	JOAO VALERO SANTOS
53	CLAUDINEI AMODIO	175	JOAO VISCAINO MEDINA
54	CLAUDINEI BUENO DE ALMEIDA	176	JOAQUIM LUIZ DA SILVA
55	CLAUDIO MASSAHARU ASSATO	177	JOAQUIM PINTO FERREIRA
56	CLAUDIO PALUMBO MAROCHIO	178	JOEL DONATO LEME
57	CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES	179	JOEL GOMES DE SOUZA
58	CLEBER ALVES DA SILVA	180	JORGE GARCIA
59	CLOVES LADEIA DA SILVA	181	JORGE JOSE DA SILVA
60	CONCEICAO APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	182	JORGE LUIZ AZEVEDO
61	CRISTIANO PORTES DA SILVA	183	JORGE MANOEL DA SILVA
62	CRISTINIANO DE OLIVEIRA GONCALVES	184	JORGE REIS DE CARVALHO
63	DALVA VICCHINI PELISSONI	185	JOSE ALMIR PINHEIRO
64	DAMIAO MANOEL DE ARAUJO	186	JOSE ALVES DOS SANTOS
65	DANIEL VIANA LIBANO	187	JOSE ANTONIO BELLETTI
66	DARCIO DE MORAIS	188	JOSE ANTONIO CANTUARIA
67	DAVI ANTONIO DE SOUSA	189	JOSE ARLINDO DA ROCHA
68	DAVID EDUARDO LOPES	190	JOSE BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
69	DELVAN DA SILVA	191	JOSE CARLOS DA ROSA NETO
70	DEMEVAL CORREIA DE MIRANDA	192	JOSE CAVALCANTE FILHO
71	DEMEVAL CORREIA DE MIRANDA JUNIOR	193	JOSE CICERO DE ANDRADE
72	DEUSDEDT VANINI	194	JOSE CORNELIO DOS SANTOS NETO
73	DIAMANTINO HENRIQUES	195	JOSE CURVELO FILHO
74	DORIVAL FERNANDEZ PERES	196	JOSE DE SOUZA
75	DORIVAL MANOEL	197	JOSE DOS REIS SOUZA
76	DULCE BATISTA SILVA	198	JOSE DOS SANTOS - (I)
77	DURVAL BATISTA DOS SANTOS	199	JOSE DOS SANTOS SILVA
78	EDGARD PATRICIO	200	JOSE EGIDIO DE MORAIS
79	EDIGAR TITARA DA ROCHA	201	JOSE ELIAS FILHO
80	EDMAR MARTINS ARVANI	202	JOSE ERCOLE
81	EDNALDO JOSE DE LIMA	203	JOSE EUCLIDES DA SILVA
82	EDNILSON DE OLIVEIRA BARROS	204	JOSE EUGENIO DOS SANTOS
83	EDSON APARECIDO PEREIRA	205	JOSE FRANCISCO DE SOUSA
84	EDSON DE OLIVEIRA	206	JOSE GARCIA PAREJAS
85	EDSON GUIMARAES	207	JOSE GOMES DE CARVALHO
86	EDUARDO GREGORIO NETO	208	JOSE HONORIO FILHO
87	EDVALDO VISCAINO CAVALCANTE	209	JOSE LOPES DA SILVA
88	ELI PAULO GUIMARAES	210	JOSE MARIA DA SILVA
89	ELIAS GALDINO VAZ	211	JOSE MARIA DE LIMA
90	ELOIRÇO NOGOSEKI	212	JOSE NILTON ARAUJO FACUNDO
91	ENCARNACAO MARTINS SILVA	213	JOSE PAULO DE SOUZA
92	ERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	214	JOSE PEREIRA DE ABREU
93	ERNANDE DE ALBUQUERQUE RAMALHO	215	JOSE ROBERTO DA MOTTA
94	EVERALDO GUIMARAES DOS REIS	216	JOSE ROBERTO MANSO
95	EXPEDITO DE MELO	217	JOSE RUBENS VILLAS BOAS
96	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	218	JOSE SIMAO CARLOTA
97	FABIO RICARDO MOREIRA	219	JOSE SOARES DOS SANTOS
98	FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA	220	JOSE UCHOA FERREIRA
99	FERNANDO DUARTE ASCENSO	221	JOSE VILANO FILHO
100	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	222	JOUZI MAEDA
101	FERNANDO JOSE DE LIMA	223	JULIANA CORREA DE MORAES
102	FERNANDO SANTOS CATAO	224	JULIO CESAR SOARES
103	FRANCIONE SOARES DOS SANTOS	225	JULIO CESAR TORDINO CORREA
104	FRANCISCO ALVES DA SILVA	226	JURANDIR ANTONIO RABELLO
105	FRANCISCO CANINDE XAVIER	227	KERCIO ANDREACI
106	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA GARCIA	228	KLEBER DO CARVALHO REIS
107	FRANCISCO CARLOS IGNACIO DA SILVA	229	LAERCIO RODRIGUES DE FREITAS
108	FRANCISCO CECILIO DA SILVA	230	LEANDRO ANDRADE BRANDAO
109	FRANCISCO DA SILVA PAULINO	231	LINDALVA CORREIA DA SILVA
110	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	232	LOURINALDO JOSE DE MORAIS
111	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	233	LOURIVAL SALA FILHO
112	FRANCISCO ELPIDIO DE ALMEIDA JALES	234	LUCAS BORGES
113	FRANCISCO FELIX DE PONTES	235	LUCAS DE SOUZA DIAS
114	FRANCISCO HATZ	236	LUCENCIO LUIZ SANTANA
115	FRANCISCO IZIDORIO DE SIQUEIRA	237	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA ALLEGRETTI
116	FRANCISCO JOSE DA SILVA	238	LUIZ CARLOS DOMINGUES
117	FRANCISCO LEONARDO FILHO	239	LUIZ CARLOS PESTANA
118	FRANCISCO MELO DOS SANTOS	240	LUIZ DE OLIVEIRA
119	FRANCISCO PEREIRA DUARTE	241	LUIZ ERNESTO DA SILVA
120	FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	242	LUIZ FERNANDES RIBEIRO
121	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	243	LUIZ HONORIO DE SOUSA
122	GERALDO ALVES DE MEIRA	244	LUIZ LELIS RIBEIRO
123	GERALDO ANTUNES VIEIRA FILHO	245	LUIZ PEREIRA DA CRUZ
124	GERALDO EUSTAQUIO RIBEIRO	246	LUIZ SANTOS
125	GERALDO PAULO DOS SANTOS	247	LUIZ SCHIFFINI

248 LUZIMARY MARIA LAURENTINO RONCONI  
 249 LYGIA GOMES DE CARVALHO SILVA  
 250 MAICON DE MOURA SOARES  
 251 MANOEL ADILSON DE GOES  
 252 MANOEL DE SOUZA CAMPOS  
 253 MANOEL DUARTE  
 254 MANOEL PEREIRA PARDIM  
 255 MANOEL PINHEIRO DE ARAUJO  
 256 MANOEL PINHEIRO SOBRINHO  
 257 MANOELVINO ALVES MENDONCA  
 258 MARCELO ARAUJO DOS REIS  
 259 MARCELO CARVALHO DOS SANTOS  
 260 MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA  
 261 MARCELO FANTAZZINI  
 262 MARCELO GARCIA SOARES  
 263 MARCELO RIBEIRO  
 264 MARCIO ALVES DA SILVA  
 265 MARCIO DE PAULA OLIVEIRA  
 266 MARCIO RODRIGUES  
 267 MARCO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS  
 268 MARCOS ANTONIO RIMONATTO  
 269 MARCOS ANTONIO SANTANA  
 270 MARCOS CESAR DE SOUZA DIAS  
 271 MARCOS ROBERTO BERTOLINO  
 272 MARCOS ROBERTO DE SOUZA  
 273 MARCOS ROBERTO SALVADOR  
 274 MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 275 MARCOS TAVARES DIAS  
 276 MARIA DO CARMO WERNECK ROCHA  
 277 MARIA FATIMA CORREIA  
 278 MARIA IVONE GABRIEL BUENO  
 279 MARIO LOPES DOS SANTOS  
 280 MARIO RODRIGUES  
 281 MASSAO PEDRO TAKAHASHI  
 282 MAURA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
 283 MAURICIO MARTIM DE FARIAS  
 284 MERCEDES MATEUS MORAIS  
 285 MIGUEL VISCAINO CAVALCANTE  
 286 MILTON RODRIGUES DA SILVA  
 287 MILTON SANCHES  
 288 MOISES FERREIRA DE SOUZA  
 289 MOISES SUATI  
 290 NEHEMIAS GONCALVES  
 291 NELSON APARECIDO MARIANO  
 292 NELSON BONANE  
 293 NELSON DUARTE  
 294 NELSON EUZEBIO DA SILVA  
 295 NEWTON ROBERTO BICUDO  
 296 NICANOR GOMES DE SOUZA  
 297 NILSON DA COSTA  
 298 NILSON RODRIGUES PONCE  
 299 NIO NATALINO DA COSTA  
 300 NIVALDO LUIZ DE MEDEIROS  
 301 NOE MENDES DOS SANTOS  
 302 NOEL ANICETO DA SILVA  
 303 NORMA SIMOES RIBEIRO DOS SANTOS  
 304 ODAIR MARCAL  
 305 ODORICO FERNANDES  
 306 ONOFRE DE SOUZA DIAS  
 307 OSCAR MUYNARSKI

308  
 309  
 310  
 311  
 312  
 313  
 314  
 315  
 316  
 317  
 318  
 319  
 320  
 321  
 322  
 323  
 324  
 325  
 326  
 327  
 328  
 329  
 330  
 331  
 332  
 333  
 334  
 335  
 336  
 337  
 338  
 339  
 340  
 341  
 342  
 343  
 344  
 345  
 346  
 347  
 348  
 349  
 350  
 351  
 352  
 353  
 354  
 355  
 356  
 357  
 358  
 359

OSCAR RODRIGUES DA SILVA  
 OSMAR PEREZ TENORIO  
 OSNI ARVANI  
 OSVALDO LOURENCO DA SILVA  
 OSVALDO PIRES DE LIMA  
 OTAVIO GONCALVES DE SOUSA  
 OTILIO PEREIRA MAGALHAES  
 OTONIEL MARTINS DE LIMA  
 PAULINO DONIZETI SILVERIO  
 PAULINO PEREIRA DE ANDRADE  
 PAULO BARBOSA DE AGUIAR  
 PAULO CESAR COSTA  
 PAULO DA ROSA  
 PAULO DE TARSO ASSUMPÇÃO DE VITA  
 PAULO DOS SANTOS BENTO  
 PAULO FERNANDO FIGUEIREDO  
 PAULO FERREIRA LOPES  
 PAULO ROGERIO DA COSTA  
 PAULO ROGERIO GALVAO  
 PAULO SERGIO LUCAS  
 PAULO SOARES  
 PEDRO INACIO DO PRADO  
 PEDRO JORGE DESTRE  
 PIETRANGELO SALVATORE  
 QUITERIA MARIA DA CONCEICAO SOUZA  
 RAFAEL DA SILVA AMORIM  
 RAIMUNDO DE JESUS SOUZA  
 RAIMUNDO JOSE NEGREIROS DE SANTANA  
 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PEREIRA  
 RAUL DE OLIVEIRA SILVA  
 REBADIEL FERNANDES  
 REINALDO RAMOS FILHO  
 REINALDO RODRIGUES  
 RENATO ALVES DOS SANTOS  
 ROBERTO DIAS DA SILVA  
 RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO  
 ROGERIO GOLDONI ARELLANO  
 RORGENS RIBEIRO  
 RUTHEMBERG GUEDES COSTA JUNIOR  
 SEBASTIAO ALVES  
 SERGIO DE LARA  
 SERGIO DE OLIVEIRA LEDUINO  
 SERGIO DE SOUZA PITON  
 SERGIO HENRIQUE FORMAIO  
 SERGIO KAZUHIKO KODAMA  
 SILVANA MARTINEZ DURAN  
 VALDICLEI MOREIRA  
 VALDIR FERREIRA BARRETO  
 VALTER FERREIRA PINTO  
 WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA  
 WELLINGTON BARROS DE AZEVEDO  
 ERMANO JOSE LEITE MONTEIRO\*

\*O candidato com número de participação 359 foi incluído por força do mandado de segurança nº 224.2016/004954-7, referente ao Processo 1039552-40.2015.8.26.0224, da 1ª Vara da Fazenda Pública, o qual alcançou a nota máxima possível, estando em situação de igualdade com os demais 358 candidatos empatados, relacionados na classificação publicada em 22/01/2016, conforme constante nos autos do processo seletivo.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

**Facebook Guarulhos Tem.**  
 Mais uma ferramenta de  
 transparência e participação  
 popular. Curtiu?

**facebook.com/guarulhostemPMG**

Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você  
 fica por dentro das ações desenvolvidas  
 pela Prefeitura, dá o seu recado e interage  
 com outras pessoas que também querem  
 nossa cidade cada vez melhor.

**PREFEITURA**  
DE GUARULHOS

## PROGUARU

*"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":*

**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**  
PROCESSO: 388/2013  
OBJETO: Prestação de serviços com caminhões.  
VALOR: R\$233.176,12 (duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e seis reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10-15/11/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.  
CREDOR: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**  
PROCESSO: 386/2013  
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
VALOR: R\$274.515,97 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09-17/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.  
CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**  
PROCESSO: 286/2015  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta de lixo ambulatorial, sendo 2 coletas por mês.  
VALOR: R\$279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no serviço de coleta de lixo ambulatorial, ocasionando grandes transtornos para esta empresa que presta serviços grande interesse público.  
CREDOR: **AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos  
VALOR: R\$1.166,61 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**  
PROCESSO: 374/2015  
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva periódica em aparelhos de ar condicionado.  
VALOR: R\$909,53 (novecentos e nove reais e cinquenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção dos serviços de manutenção necessários em condicionadores de ar desta empresa, ocasionando transtornos aos seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.  
CREDOR: **COSTA & ZAMPIERI LTDA.**  
PROCESSO: 269/2013  
OBJETO: Execução de obras de construção da UBS Parque Primavera.  
VALOR: R\$10.964,76 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às relevantes obras de construção de UBS, de interesse público.  
CREDOR: **DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.**  
PROCESSO: 361/2014  
OBJETO: Registro de preços para calçados de segurança.  
VALOR: R\$17.083,97 (dezessete mil e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-22/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 437/2014  
OBJETO: Registro de preços para concreto usinado.  
VALOR: R\$4.952,47 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
PROCESSO: 015/2014  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos.  
VALOR: R\$50.260,80 (cinquenta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-30/08-20-30/09/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.  
CREDOR: **INA COMERCIAL LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 117/2015  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de aço CA 50 e 60.  
VALOR: R\$14.708,00 (quatorze mil, setecentos e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.  
CREDOR: **INA COMERCIAL LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 354/2015  
OBJETO: Registro de preços para tubos de ferro e ferro em geral.  
VALOR: R\$2.127,70 (dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-25/12/2015-09-20/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **INA COMERCIAL LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 434/2014  
OBJETO: Registro de preços para cal virgem em pó.  
VALOR: R\$14.800,50 (quatorze mil e oitocentos reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11-12-19/12/2015-22/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.**  
PROCESSO: 115/2014  
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.  
VALOR: R\$54.067,90 (cinquenta e quatro mil e sessenta e sete reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10-01/11/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.  
CREDOR: **JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
PROCESSO: 496/2011  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da EPG Carmela Dutra, Jardim Presidente Dutra  
VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao relevante serviço prestado pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **L E L HIDROMECHANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$3.605,04 (três mil, seiscentos e cinco reais e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**  
PROCESSO: 450/2015  
OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado.  
VALOR: R\$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de transmissão e recebimento de e-mails da empresa.  
CREDOR: **MAYRE DE VASCONCELOS EVANGELISTA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de segurança.  
VALOR: R\$677,00 (seiscentos e setenta e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**  
PROCESSO: 377/2014  
OBJETO: Registro de preços para telhas e calhas.  
VALOR: R\$733,99 (setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-16/08/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**  
PROCESSO: 197/2015  
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC  
VALOR: R\$357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, interromperia à prestação de serviços fundamentais ao município.  
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**  
PROCESSO: 359/2014  
OBJETO: Registro de preços para azulejos, cimento colante, rejunte flexível e impermeável e piso cerâmico.  
VALOR: R\$5.747,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07-14/08-04-20/09-08/10/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 022/2015  
OBJETO: Prestação de serviço com ônibus e microônibus.  
VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09-21/10/2015.  
JUSTIFICATIVA: A não contratação interromperia serviços de interesse público.  
CREDOR: **NOA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE**  
PROCESSO: 247/2014  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Caminhão Leve, ¾, equipado com baú, medindo 4.200mm de comprimento por 2.200mm de largura e 2.200mm de altura, com portas laterais ao lado direito e traseira, plataforma de elevação hidráulica  
VALOR: R\$134.020,08 (cento e trinta e quatro mil e vinte reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02-21/03-13/04-16/05-13/06-16/07/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **NOA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE**  
PROCESSO: 387/2013

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
VALOR: R\$140.436,21 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01-14/02-21/03-15/04-17/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **NOA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE**  
PROCESSO: 390/2013  
OBJETO: Prestação de serviço com caminhões.  
VALOR: R\$330.677,29 (trezentos e trinta mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01-14/02-20/03-13/04/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**  
PROCESSO: 108/2013  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, bocas de lobo e poços de visita com caminhão combinado hidrojetado/sugador  
VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07-20/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 356/2014  
OBJETO: Fornecimento de baterias automotivas.  
VALOR: R\$5.817,46 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 238/2015  
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica.  
VALOR: R\$36.789,96 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
PROCESSO: 405/2015  
OBJETO: Registro de preços para envelopes gráficos.  
VALOR: R\$2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.  
CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**  
PROCESSO: PA 321/2015  
OBJETO: Extrato de Carta Contrato 036/2015  
VALOR: R\$269,66 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não Pagamento interromperia o fornecimento de materiais, em relevância aos interesses Públicos.  
CREDOR: **REALPAV COMERCIAL LTDA. - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$5.162,08 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09-14-26-28/10/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **S & S. COMERCIO E SERVICO EM AR CONDICIONADO LTDA - ME**  
PROCESSO: 467/2014  
OBJETO: Manutenção preventiva (periódica) e assistência técnica para condicionadores de ar.  
VALOR: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços.  
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
PROCESSO: 428/2014  
OBJETO: Recondicionamento de atuadores lineares - cilindros hidráulicos.  
VALOR: R\$21.383,77 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11-4-16-23-30/12/2015-10-17/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
PROCESSO: 426/2014  
OBJETO: Recuperação de comandos e bombas hidráulicas.  
VALOR: R\$8.199,35 (oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015-02/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**  
PROCESSO: 385/2013  
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10-15/11/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOLEIL CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA.**  
PROCESSO: 189/2013  
OBJETO: prestação de serviços de apoio a fiscalização da Proguaru, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade  
VALOR: R\$32.662,70 (trinta e dois mil, seiscentos e

sessenta e dois reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-31/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP**  
PROCESSO: 131/2015  
OBJETO: Registro de preços para massa corrida e tintas.  
VALOR: R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$1.254,98 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -**  
PROCESSO: 177/2014  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-23/11/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços prestados à prefeitura do município.  
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -**  
PROCESSO: 285/2014  
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza.  
VALOR: R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **UHY MOREIRA - AUDITORES**  
PROCESSO: 212/2013  
OBJETO: Serviço de auditoria independente.  
VALOR: R\$3.165,48 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de auditoria que são de extrema importância para a Proguaru.  
CREDOR: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 149/2015  
OBJETO: Fornecimento de vale refeição/alimentação.  
VALOR: R\$1.764.236,16 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14-15-29/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios concedidos aos funcionários da Proguaru.  
Guarulhos (SP), 12 de fevereiro de 16.  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a **Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP**, as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016** – Fornecimento e distribuição de pães. **Abertura 25/02/2016 às 09h00.** Processo Administrativo nº 021/2016. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016** – Registro de preços para barras de apoio em aço inoxidável. **Abertura 25/02/2016 às 11h00.** Processo Administrativo nº 022/2016. **OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas – Proguaru.

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 489/2015**, torna público a classificação do **Convite nº 001/2016**, que trata da contratação de serviços de leiloeiro oficial para alienação de bens de propriedade da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – Proguaru. O envelope da empresa Dinâmica não foi considerado pois não estava devidamente endereçado conforme exigido em edital. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: 1º Colocado: FABIANA ROSA DE JESUS, 2º Colocado: CELSO RIBEIRO, 3º Colocado: TATIANA HISA SATO, 4º Colocado: PATRICIA ZAMPIERI DE SOUZA, 5º Colocado: DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, 6º Colocado: JULIANA HISA SATO, 7º Colocado: REGINA TERESA FRANCI BROTTTO, 8º Colocado: ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR e 9º Colocado: ERWIN DELANO FRANCI DI BROTTTO. O prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Setor de Compras, sito à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

### CARTA CONTRATO

**Processo Administrativo nº 481/2015**, torna público a Carta **Contrato nº 002/2016**, Solicitação 1429/2015. **Objeto:** Fornecimento de tela galvanizada. **Contratada:** Fermetal Indústria e Comércio de Arames Ltda. **Valor:** R\$ 12.300,00 **Assinado em** 04/02/2016.

Guarulhos, 11 de fevereiro de 2016.

**EDSON JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Compras e Licitações

## SAAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**- PREGÃO ELETRÔNICO 011/2016** – Proc.0029/16 – Aquisição de bobinas de papel termosensível - **ABERTURA: 24/02/2016, às 09 horas.\***

**- PREGÃO ELETRÔNICO 012/2016** – Proc.0177/16 – Aquisição de cerâmica industrial não esmaltada - **ABERTURA: 24/02/2016, às 14 horas.\***

\* O edital encontra-se disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

**- PREGÃO PRESENCIAL 008/2016** – Proc. 0080/16 – Registro de preços para fornecimento de peças genuínas de bombas centrífugas KSB - **ABERTURA: 24/02/2016, às 09 horas. (\*)**

(\*) Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente aos processos: **4563/15** - Registro de preços para aquisição de copos descartáveis para café e água – Validade: 12 meses.

- Ata 011/2016 - MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI - EPP, valor estimado de R\$ 43.200,00.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT. R\$
2	2	Mi	720	29.02.000002: Copo descartável para água, confeccionado em resina termoplástica (Polipropileno - PP) branca ou cristal transparente incolor, com capacidade mínima para 200ml, fabricado conforme as Normas NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT, acondicionado de forma a garantir sua higiene e integridade até sua utilização final. Os copos devem estar marcados em relevo com: identificação do fabricante, capacidade e símbolo de identificação de material para reciclagem. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Os copos não podem apresentar sujidades, rebarbas nem bordas afiadas. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20g. Dimensões mínimas: Diâmetro na boca = 70mm; diâmetro no fundo = 45mm; altura = 80mm. Os copos devem estar embalados hermeticamente em mangas com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão resistente com 2.500 unidades. Marca: Altacoppo	60,00

- Ata 012/2016 - J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP, valor estimado de R\$ 10.800,00.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT. R\$
1	1	Mi	720	29.02.000001: Copo descartável para café, confeccionado em resina termoplástica (Polipropileno - PP) branca ou cristal transparente incolor, com capacidade mínima para 50ml, fabricado conforme as Normas NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT, acondicionado de forma a garantir sua higiene e integridade até sua utilização final. Os copos devem estar marcados em relevo com: identificação do fabricante, capacidade e símbolo de identificação de material para reciclagem. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Os copos não podem apresentar sujidades, rebarbas nem bordas afiadas. Os copos devem apresentar massa mínima de 0,75g. Dimensões mínimas: Diâmetro na boca = 50mm; diâmetro no fundo = 30mm; altura = 40mm. Os copos devem estar embalados hermeticamente em mangas com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão resistente com 5.000 unidades. Marca: Altacoppo	15,00

- Proc. 4565/15 - Registro de preços para fornecimento de papel higiênico branco e papel toalha. Validade: 12 meses.

ATA 017/2016 - LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP - valor: R\$ 4.761,60.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	7.680	Rolo	28.21.000001 - Papel higiênico branco(alta alvura), de primeiríssima qualidade, gofrado, picotado, extra macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, FABRICADO EM FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADAS, com 10 centímetros de largura, fornecido em rolos com 30 metros. Embalado em fardos plásticos com 64 rolos cada. Marca: Familiar Luxo.	0,62

ATA 018/2016 - MPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - valor: R\$ 17.000,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
2	2	4.000	Rolo	28.21.000002 - Papel higiênico branco(alta alvura), de primeiríssima qualidade, gofrado, extra-macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, FABRICADO EM FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADAS, com 10 centímetros de largura, fornecido em rolos de 300 metros. O diâmetro interno do carretel do rolo deverá ser igual a 65 milímetros. Marca: Ventura Paper.	4,25

ATA 019/2016 - UNAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI - ME - valor: R\$ 29.800,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
3	3	4.000	Rolo	28.21.000003 - Papel toalha interfolha, duas dobras, para suportes de parede, branco (alta alvura), de primeiríssima qualidade, gofrado, extra-macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, FABRICADO EM FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADAS. Dimensões mínimas das folhas: 20,5x22,5cm. Marca Unapel.	7,45

- Proc. 0774/15 - Registro de preços para aquisição de área média lavada, pedra britada nº1 e brita graduada simples (BGS) – Vigência 12 meses.

ATA 032/2015 - LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - valor de R\$ 53.353,50.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
2	2	350	M3	21.14.000004: PEDRA BRITADA Nº 1. MARCA LAGEADO.	53,01
3	3	1.000	TON	21.14.000013: BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) que atenda à especificação técnica e enquadramento na faixa B do DNER - ESP P 10-71.MARCA LAGEADO.	34,80

ATA 033/2015 - COMERCIAL CARMAN LTDA - valor de R\$ 28.800,00.

LOTE/ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	450	M3	21.02.000002: AREIA MÉDIA LAVADA. MARCA M.CAJ.	64,00

- Proc. 0058/14 - Registro de preços para aquisição de transmissor de nível hidrostático tipo piezo-resistivo e indicador e controlador digitais - Validade: 12 meses -

ATA 024/2015 - NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, valor estimado de R\$ 24.950,00.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
3	3	40	PC	Indicador e Controlador Digital modelo 487-CA-0-0 marca NIVETEC	623,75

ATA 025/2015 - SMART ELETRONICOS EIRELI - EPP, valor estimado de R\$ 40.650,00.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	20	PC	Transmissor de Nível Hidrostático - Comprimento do cabo: 50 metros – marca Sitron	785,00
2	2	20	PC	Transmissor de Nível Hidrostático - Comprimento do cabo: 100 metros – marca Sitron	1.247,50

- Proc. 5303/14 - Registro de preços para locação de ônibus, caminhão leve com carroceria e van - Validade: 12 meses.

ATA 011/2015 - NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP, valor estimativo de R\$ 388.950,00 - lote 2:

LOTE	QNTD. VEICULOS	QNTD. HORAS	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
2	5	15.000	Horas	84.07.000027: Locação de veículo tipo caminhão leve com carroceria motor movido a diesel PESO BRUTO TOTAL (PBT), de no mínimo 6.000 kg, com respectivo motorista treinado e capacitado a operação do equipamento, bem como deverá atender a legislação (CTB e legislação municipal), a data de fabricação não poderá ser inferior a 08 (oito) anos a partir de sua locação. Deverá ser cotado o valor por hora. Marca/Modelo/Ano: VW ano 2010 - Modelo 850.	25,93

- ATA 012/2015 - VINI VANS TRANSPORTES LTDA - EPP, valor estimativo de R\$ 334.115,00 - lotes 1 e 3.

LOTE/ITEM	QNTD. VEICULOS	QNTD. HORAS	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	5	6.000	Horas	84.07.000023: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA REALIZAÇÃO DE ROTEIROS AMBIENTAIS, com as seguintes características: Ônibus convencional para 44 passageiros, com cintos de segurança para todos os passageiros, com motorista e devidamente cadastrado junto aos órgãos regulamentadores, com seguro de vida para os passageiros transportados, as viagens serão divididas em roteiros semanais para a visitação a ETA - Cabuçu - ETE - São João e ETE - Bonsucesso, entre diversas escolas situadas no município de Guarulhos, a data de fabricação do veículo não poderá ser anterior a dez anos da data de sua locação. Marca/ Modelo: Comil/VW 15.180/2066	43,50
3	1	3.500	Horas	84.07.000029: LOCAÇÃO DE VAN COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: Locação de veículo tipo VAN 16 lugares com motorista - ano e modelo mínimo 2009; motor a partir 2.8 Turbo e intercooler padrão; 4 (quatro) cilindros; 08 (oito) válvulas; potência máxima a partir de 127cv/3.600rpm a 3.800rpm; cilindradas a partir de 2150; torque máximo a partir de 30,0 mkgf/cm rpm a partir de 1.600; alimentação injeção eletrônica; combustível a diesel; ar-condicionado de série; cor branca; com 05 (cinco) portas com vidros, sendo uma lateral corrigida; cambio manual de com 05 (cinco) marchas frente e 1 (uma) ré; direção hidráulica; tacógrafo de série do veículo; banco do motorista com regulagem para inclinação e distância; bancos dos passageiros reclináveis. Marca/Modelo: Peugeot/Box/2009	20,89

Departamento Administrativo.

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE**

CONTRATO/PROCESSO: 1999/016639  
OBJETO: EMISSÃO DE EMPENHO PRÉVIO PARA PAGAMENTO DA ASSEMAE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 93.081,38(Noventa e tres mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016  
JUSTIFICATIVA: Referente a anuidade da Associação Nacional do Serviços Municipais de Saneamento.

**CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.913,37(Tres mil, novecentos e treze reais e trinta e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.922,14(Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 251.723,10(Duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e tres reais e dez centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informática da autarquia.

**CREADOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2016  
JUSTIFICATIVA: Manter em funcionamento os seguintes serviços: correio eletrônico, acesso à Internet, disponibilizar página eletrônica da Autarquia, aplicações Web, transferência de arquivos, integração de sistemas, dentre outros.

**CREADOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.797,28(Treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.

**CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005185  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS P/ EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO DE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 227.320,07(Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte reais e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera materiais e mão de obra, para execução de reposição de pavimentação e passeios no município.

**CREADOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.727,74(Cento e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.

**CREADOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336  
OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.939,94(Quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

**CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E

TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.878,91(Hum mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípios.

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122  
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 104.394,70(Cento e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

**CREADOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000918  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EMERGENCIAL DE PLATAFORMAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção corretiva, preventiva e emergencial de plataformas, bem como o fornecimento de materiais utilizados para a execução dos serviços.

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 413,91(Quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREADOR: ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001903  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.300,00(Nove mil, trezentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de lavagem nos reservatórios de água potável da autarquia.

**CREADOR: OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002550  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE DADOS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.825,00(Tres mil, oitocentos e vinte e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento de dados operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.

**CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.393,43(Cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e tres reais e quarenta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.

**CREADOR: COMERCIAL VIC-MAFER LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003456  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LABORATÓRIO P/CONTROLE/MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (Mº 016/15 GECS)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.573,73(Trinta e sete mil, quinhentos e setenta e tres reais e setenta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no monitoramento da qualidade da água.

**CREADOR: PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003934  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEPAS BACTERIANAS ATCC 25922, CLOACAE 13047, MIRABILIS ATCC 35659  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.387,46(Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a confiabilidade das análises microbiológicas no laboratório de análise da autarquia.

**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004192  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN. DE PAO FRANCES 50 GRS COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.079,83(Onze mil, setenta e nove reais e oitenta e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã  
**CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004219  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS NOVOS P-13,P-20, P-45 KG  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 145,00(Cento e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os produtos fornecidos serão utilizados pelos setor de copa e cozinha da autarquia.

**CREADOR: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004222  
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SOFTWARE ORACLE STANDER EDITION ONE - ORACLE DATABASE STANDER EDITION

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.967,31(Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de suporte técnico para manter o banco de dados eletrônico, que contém todos os sistemas da autarquia.

**CREADOR: CLARO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004433  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLARO S/A P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136,21(Cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de chamadas telefônicas Inter Regional Intra Regional e Roaming Nacional e Internacional, efetuadas por aparelhos móveis, conforme Termo de Referência.

**CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004659  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) EM TONELADA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.814,00(Quatro mil, oitocentos e quatorze reais)

R\$ 1.577,00(Hum mil, quinhentos e setenta e sete reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2016 - 14/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940  
OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

R\$ 1.843,80(Hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016 - 18/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/005019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE DESENGRAXANTE SOLÚVEL EM ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.600,00(Quatro mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no corte de tubos, com esmerilhadeira angular pneumática, em obras de manutenção de rede primária.

**CREADOR: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/005047  
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INVERSORES DE FREQUÊNCIA DO BOOSTER DA RUA SALES (C/FORN DE PEÇAS E MÃO DE OBRA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.605,53(Quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois as peças serão utilizadas para reparo do inversor do booster da Rua Sales.

**CREADOR: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/005058  
OBJETO: AQUISIÇÃO ETIQUETAS AUTO ADESIVA P/IMPRESSORAS JATO DE TINTA OU LASER  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 156,72(Cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

**CREADOR: ROSA DA LUZ MONTEIRO ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/005146  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADAPTADORES FÊMEA 1/2 PL NPT P/MACHO DE 3/8 PL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 384,00(Trezentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais utilizados na execução de manutenção de redes de água, instalação de registros, VRPs e esgotamento de valas e em ramais de água do município.

**CREADOR: TINTAS RAINHA LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000068  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DE HIDRANTES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.511,30(Sete mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os material serão utilizados para pintura de hidrantes, conforme normas do corpo de bombeiros  
Guarulhos, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 05/02/2016 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021

**CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.510,20(Dezenove mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiários do município de Guarulhos.

**SUPERINTENDENTE**  
Guarulhos, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 20831

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deferimento da solicitação de declínio da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, por parte do Vereador GUTI, através do Ofício nº 001/16-GVG, REGISTRA, a designação ocorrida na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia de hoje do Vereador ROGÉRIO DOS SANTOS para atuar na Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, como Membro.

C U M P R A - S E

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de fevereiro de 2016.  
**PROFESSOR JESUS**

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**DANIELA MOURA DE AQUINO**

Secretária de Assuntos Legislativos - Designada

### PORTARIA Nº 20839

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 207/16, de 28/01/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **THAIS RODRIGUES MOURA** - (cód.23461), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 20840

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 206/16, de 28/01/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **JOSE LUCIO SOARES** - (cód.23786), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

- **FLORISVALDA ALVES MORAIS** - (cód.23444), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

- **RENATO GOMES SANTOS** - (cód.24124), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

- **SORAIA ALVES DE SOUZA** - (cód.24119), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

- **JOSE LUCIO SOARES** - (cód.23786), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

- **FLORISVALDA ALVES MORAIS** - (cód.23444), no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

- **RENATO GOMES SANTOS** - (cód.24124), no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;

- **SORAIA ALVES DE SOUZA** - (cód.24119), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 20841

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 203/16, de 27/01/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **MAYRA FERNANDA BENEDETTI OLIVEIRA** - (cód.20823), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 20842

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 204/16, de 27/01/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **EVANDRO MARTINS AMERICO** - (cód.24226), RG nº 22.718.647, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 20843

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 188/16, de 26/01/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **YOUSSEF AHMAD MAJDOUB** (cód.24196), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

- **FLAVIA TAVARES** - (cód.24148), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

- **YOUSSEF AHMAD MAJDOUB** (cód.24196), no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

- **FLAVIA TAVARES** - (cód.24148), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 20844

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta o Memorando nº 01/16-CS/PA-4.325/15, de 28/01/2016, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar fatos que resultaram na prorrogação do contrato nº 04/2012, que trata da revisão sistêmica do ordenamento jurídico firmado entre esta Casa e a Empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda., instituída através da Portaria nº 20.630, de 01/10/15, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, no período de 29/01/2016 à 27/02/2016, o prazo concedido para a conclusão do Relatório Final.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 20845

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.250/14 de 24/07/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 27/01/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, a servidora **MISMAM DO CARMO SANTOS** (cód.23074), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 20846

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.480/14 de 14/08/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 27/01/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor **RAFAEL ORDANINI MARCELINO DE MELO** (cód.23237), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 20847

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

- **JOÃO BATISTA VICENTE** (cód.1566), Assessor de Gestão III, NE-0, em comissão, 08 (oito) dias de licença luto, no período de 11/11/2015 a 18/11/2015 - Proc. nº 4.980/15, de 16/11/2015;

- **MAURÍCIO DE SOUZA** (cód. 5774), Assessor de Gestão III, NE-0, em comissão, 368 (trezentos e sessenta e oito) dias de licença saúde, no período de 23/04/2015 a 24/04/2016, em prorrogação a licença anterior - Proc. n.º 1.512/11, de 05/10/2011;

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 20848

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, e ainda o Parecer nº 252/2015, ambos de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 027/16-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** - PMG, apensa ao Processo n.º 5.080/15, de 25/11/2015, **AVERBA** nos assentamentos da servidora **PRISCILA ALVES ORTEGA DA CRUZ** (cód.24190), Jornalista, NE-1, de provimento efetivo, o quantitativo de 4.956 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, no período de 23/04/2002 a 18/11/2015, já descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas e tendo apresentado 94 (noventa e quatro) dias licença médica própria, conforme segue: -Regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T - 2.171 (dois mil cento e setenta e um) dias, ou, 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, no período de 23/04/2002 a 03/04/2008, já descontados

02 (dois) dias de faltas injustificadas e tendo apresentado 86 (oitenta e seis) dias licença médica própria; -Regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - 1.071 (mil e setenta e um) dias, ou, 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, no período de 04/04/2008 a 10/03/2011, não tendo apresentado licenças de qualquer espécies; -Regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T - 1.714 (mil setecentos e quatorze) dias, ou, 4 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, no período de 11/03/2011 a 18/11/2015, tendo apresentado 08 (oito) dias licença médica própria;

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 20849

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 321/16, de 05/02/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CLAUDILSON LEITE PEREIRA - PEZÃO (cód.166), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **JORGE PANTA** - (cód.23155), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

- **EDSON DE SOUZA LIMA** - (cód.23159), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 20850

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 322/16, de 05/02/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CLAUDILSON LEITE PEREIRA - PEZÃO (cód.166), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **ISABELLA DANTAS DO VALE** - (cód.23151), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

- **ISABELLA DANTAS DO VALE** - (cód.23151), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MARIA CINTIA BARBOSA RODRIGUES DA SILVA** - (cód.24227), RG nº 35.435.652-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

- **GABRIEL RAMOS DE JESUS** - (cód.24228), RG nº 49.025.552-8, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2016.

**PROF. JESUS**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**RUBENS SHWAFATY GENARO**

Diretor de Administração de Pessoal

## IPREF

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 17 /FEVEREIRO / 2016

A Presidente em exercício do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 17 de fevereiro de 2016, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, no Auditório do IPREF - Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de dezembro/2015;
3. Análise, discussão do Manual do Pró Gestão RRP5;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF

Guarulhos, 11 de fevereiro de 2016.

**Rita de Cássia Miguel Dutra**

Presidentem exercício do Conselho Administrativo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto à Roseli Franceschi, no valor anual de R\$ 15.000,00 através do PA 913/2014.

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva


2472-5177



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

## Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996